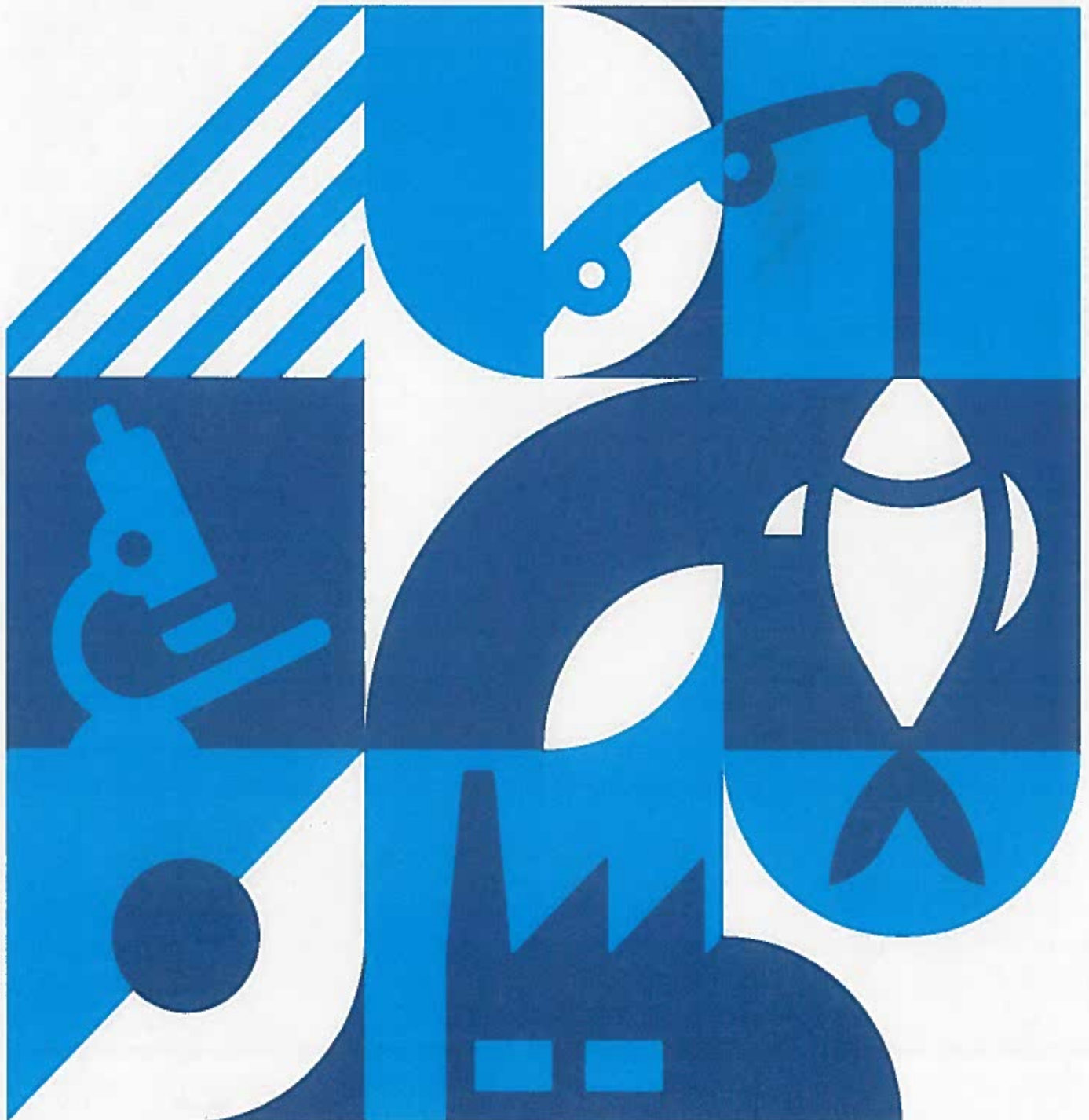


Relatório & Contas Consolidado

2021



h. d.

Índice

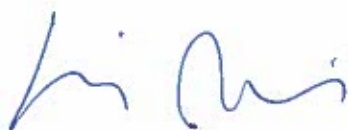
PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	4
Enquadramento Macroeconómico	6
Informações Gerais do Grupo	8
Organograma do Grupo	11
Atividades Desenvolvidas pelo Grupo	12
<i>Análise Económica e Financeira do Grupo</i>	16
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO	26
PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	68
PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	71

Exmos. Senhores Representantes da Acionista,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração submeter à vossa apreciação e aprovação o Relatório de Gestão Consolidado e Demonstrações Financeiras Consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Ponta Delgada, 23 de junho de 2022.

O Conselho de Administração,



Catarina Lacerda Martins



Simão Pedro F. C. Neves

M. L.

PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Enquadramento Conjuntural

Em 2021 continuou a fazer-se sentir o impacto da pandemia do COVID-19, cujo desenvolvimento implicou contingências na atividade económica dos Açores. A LOTAÇOR, por desenvolver uma atividade considerada essencial, garantiu à fileira as infraestruturas, equipamentos e recursos humanos necessários para assegurar todas as suas atividades.

No entanto, são inegáveis os constrangimentos que se fizeram sentir, no decorrer de 2021, ao nível do agravamento dos preços das matérias-primas, consumíveis, bens e prestações de serviço, assim como da energia, mas especialmente na dificuldade na colocação de encomendas no mercado nacional e internacional, e respetivos prazos de entrega, que penalizaram essencialmente nas intervenções planeadas pela LOTAÇOR para este ano, nos equipamentos da rede de frio e equipamentos portuários.

O quotidiano da indústria conserveira também foi sujeito aos acontecimentos resultantes da crise de saúde, social e económica que todos vivemos. Contudo, no que a esta indústria diz respeito, a procura por um bem alimentar, com as características da conserva, foi positiva.

Em 2021, a laboração foi condicionada pela substituição da cobertura da fábrica da SANTA CATARINA, cuja obra foi planeada, mas obrigou à paragem da produção durante um mês. Outro constrangimento relevante foi a falta de oferta de trabalho que se veio a verificar em S. Jorge, sobretudo na área da limpeza do pescado.

À data de elaboração deste relatório, vive-se um clima de preocupação e incerteza, por se temer que a tão esperada retoma económica à crise provocada pela pandemia COVID-19, possa sofrer um revés por via da nova crise aberta pela guerra entre a Ucrânia e a Rússia que se adensa, afetando todos os países do mundo de uma forma imprevisível e cujos danos não são possíveis, nesta altura, de apurar com exatidão.

Acresce ainda a nível Regional, uma crise sismo-vulcânica na ilha de São Jorge, ainda em desenvolvimento.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2021 continuou fortemente marcado pela crise pandémica COVID-19, com impactos em termos sociais e económicos, decorrentes das restrições e do confinamento, em especial no seu início, quando a população ainda não estava com níveis altos de vacinação e se registou uma forte vaga da doença. No entanto, o processo de vacinação em massa nas economias desenvolvidas resultou numa diminuição do número de infeções e, conseqüentemente, numa diminuição das restrições, o que permitiu o crescimento da atividade económica, embora num ritmo inconstante, dado que o mundo esteve sempre em alerta com a possibilidade de surgirem novas estirpes infecciosas. As projeções da variação anual do PIB a preços constantes (em %) da economia mundial andam maioritariamente na casa dos 5% (5,5% do Banco Mundial, 5,7% da Comunidade Europeia e 5,9% do Fundo Monetário Internacional, sendo que a OCDE é um pouco mais conservadora, estimando um crescimento de 3,8%).

Em 2022, irá manter-se o combate à pandemia, mas também surgirão novas adversidades, nomeadamente o conflito armado no território ucraniano, que, para além do lamentável impacto social que tem tido na vida dos cidadãos ucranianos, irá ter repercussões na economia mundial. Os impactos irão sentir-se nomeadamente no preço das matérias-primas onde, por exemplo, o petróleo tem atingido novos máximos históricos. Em simultâneo, o mundo tem tentado responder à invasão russa com sanções económicas que terão impacto em inúmeras economias, quer com o papel de exportador, quer com o papel de importador. Desta forma, a inflação poderá ser um tema particularmente relevante, dado que poderá implicar alterações importantes na política monetária. Os Bancos Centrais poderão ter de adotar políticas monetárias mais restritivas, estrangulando a procura e, dessa forma, provocar a desaceleração económica.

Para 2022, a OCDE avança com projeções do crescimento do PIB (a preços constantes) da economia mundial na ordem dos 3,9%. Já o Banco de Portugal aponta para uma variação anual do PIB a preços constantes de 4,1%.

Relativamente à economia da Zona Euro, que em 2020 tinha registado uma queda, registou uma sólida recuperação em 2021, com as mais recentes estimativas do INE a apontarem para um crescimento de 5,1%. O consumo privado foi dos principais responsáveis para esta recuperação. As taxas de inflação, quer a taxa global quer a taxa subjacente, sofreram grandes aumentos, atingindo 4,1% e 2,0%, respetivamente, em outubro de 2021. Nos próximos dois anos, prevê-se que o crescimento abrande gradualmente na ordem dos 3,7% em 2022 e dos 2,8% em 2023. Relativamente ao desemprego, é expectável que se situe novamente em níveis pré-pandémicos e que desça abaixo desse nível em 2023. As previsões do Banco de Portugal (BdP) estimam que a taxa de desemprego na Zona Euro desça de 7,9% em 2020 para 7,7% em 2021, 7,2% em 2022 e 7,0% em 2023. Já a inflação da Zona Euro, encerrou 2021 nos 2,6%, estimando-se 5,1% e 2,1% para 2022 e 2023.

Em relação a Portugal, o incentivo do consumo privado, após a retirada da maioria das medidas restritivas, levou a uma recuperação da atividade económica de forma mais robusta do que o esperado no segundo e terceiro trimestres de 2021. As mais recentes projeções avançam com um crescimento do PIB de 4,9% em 2021. Para 2022, o BdP estima um crescimento do PIB de 4,9% para 2022 e de 2,9% para 2023. Simultaneamente, após ter fechado o ano de 2020 com uma ligeira deflação de 0,1%, Portugal terá atingido níveis de inflação nos 0,9% em 2021. As projeções do BdP para os próximos anos apontam para uma inflação de 4% em 2022 e 1,6% em 2023. Relativamente ao desemprego, as estimativas do BdP e INE apontam para os 6,6% em 2021, 5,9% em 2022 e 5,7% em 2023 (valores em % da população ativa).

Em relação aos Açores, de acordo com o Boletim do 4.º Trimestre de 2021 do SREA, as exportações de bens, no 4.º trimestre de 2021, atingiram 36,2 milhões de euros (aumento de 37,0% em termos homólogos) e as importações 31 milhões de euros (diminuição de 13,4% em termos homólogos). O saldo verificado neste trimestre (5,3 milhões de euros), é superior ao saldo do trimestre homólogo (-9,3 milhões de euros) e ao saldo do trimestre anterior (-12,8 milhões de euros).

Relativamente aos países intracomunitários, os Açores registaram um saldo positivo de 6 milhões de euros (28,6 milhões de euros de exportação contra 22,6 milhões de euros de importação). No que se refere aos países extracomunitários, os Açores registaram um saldo negativo de 739 mil euros (7,6 milhões de euros de exportação contra 8,4 milhões de euros de importação).

Em relação aos grupos de produtos transacionados nos Açores, os que representam a maior percentagem são os produtos alimentares e bebidas, quer na entrada (46,5%) quer na saída (52,8%). Na saída, é de destacar igualmente o peso dos produtos da pesca, 30,8%, representando 11,2 milhões de euros.

Durante o ano de 2021, as importações nos Açores atingiram cerca 140 milhões de euros, constatando-se uma variação anual negativa de 4,5% e as exportações 132 milhões de euros, com uma variação anual de positiva de 26,3%, determinando ainda assim um saldo negativo de 8 milhões de euros no comércio internacional de bens. Por categorias, 50,9% das importações são de produtos alimentares e bebidas e 11,2% de produtos de agricultura. Relativamente às exportações, 56,4% são de produtos alimentares e bebidas e 27,8% de produtos da pesca.

Ainda no que toca à economia regional, de acordo com os dados disponibilizados pelo SREA no boletim trimestral de estatística do 4.º Trimestre de 2021, o Indicador de Atividade Económica em dezembro de 2021 cifrou-se em 11,2%, quando no período homólogo foi negativo em 2,7%. Também o Indicador do Consumo Privado passou de -0,5% para 3,6% de 2020 para 2021. A taxa de inflação média foi de 0,92% em dezembro de 2021, enquanto a variação homóloga foi de 1,63%.

Fontes:

Instituto Nacional de Estatística (INE) – Síntese Económica de Conjuntura – abril de 2022, 18 de maio de 2022

Banco de Portugal (BdP) – Boletim Económico, março de 2022

SREA – Boletim trimestral- 4.º Trimestre de 2021

Pescas e Indústria Conserveira na RAA

O pescado descarregado nos Açores, em 2021, registou um acréscimo, face a 2020, de cerca de 4,2 mil toneladas, ou seja, uma variação positiva de 54,3%, com especial destaque para os tunídeos com destino à indústria que representaram um acréscimo de 4,2 mil toneladas, face ao período homólogo. Salienta-se ainda a evolução das descargas na RAA nos últimos três anos (2019 a 2021), em que se verifica que o ano de 2021 se situa acima da média de descargas desses anos, quando analisado em termos de volume (11,9 mil toneladas no total, onde se inclui cerca de 7,5 mil toneladas provenientes de tunídeos). Em termos de valor, o ano de 2021 ficou igualmente acima da média dos últimos três anos em 10,73%, tendo, inclusivamente, aumentado cerca de 7,9 milhões de euros, de 2020 para 2021 (+ 27,4%). O preço médio por quilograma do pescado descarregado foi, em 2021, de 3,09 euros, o que corresponde a uma diminuição de 17,4% face a 2020 (que foi de 3,74 euros), resultante da quantidade anormal de *Atum-Bonito* descarregado e comercializado, o que sendo um pescado de baixo preço pressionou o preço médio global para baixo, e da quebra verificada nas descargas de *Atum-Voador*. As quebras nos preços médios ocorrem no pescado transacionado por contrato (diminuição de 2,29 para 1,96 euros, de 2020 para 2021) e no destinado à

indústria (diminuição de 1,26 para 1,21 euros, de 2020 para 2021), sendo que nos restantes tipos de venda registaram-se aumentos de preço médio.

INFORMAÇÕES GERAIS DO GRUPO

O grupo LOTAÇOR, detido em 100% pela RAA por via da empresa mãe LOTAÇOR, S.A., integra duas empresas de diferentes setores da economia azul: a LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, S.A. e a SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, S.A., sendo que a primeira se dedica à realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo e outros serviços a toda a fileira do pescado e, a segunda, dedica-se à produção de conservas.

Empresa Mãe – LOTAÇOR, Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Pertencente ao Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores, a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., tem por missão realizar todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, criando, através da exploração das lotas e instalações e/ou equipamentos de refrigeração e congelação, as condições necessárias à produção, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, bem como o apoio ao setor da pesca e respetivos portos e núcleos de pesca das nove ilhas do arquipélago, sendo duplamente tutelada pela Secretaria Regional do Mar e das Pescas e pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. Em conformidade com o artigo 20.º dos seus estatutos, desempenha serviços de interesse público geral a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.

Para cumprimento da sua missão, a LOTAÇOR tem serviços, infraestruturas e funcionários nas 9 ilhas dos Açores, tendo ao seu serviço 197 funcionários em 31 de dezembro de 2021.

A LOTAÇOR, sendo o elo entre o setor extrativo e o consumidor, tem a qualidade e a segurança alimentar como preocupações permanentes e estratégicas ao nível do investimento e da inovação, considerando-as não só como exigências do mercado, como também, e principalmente, um fator diferenciador para os Açores, tendo novamente pautado a sua atividade em 2021 com esta linha orientadora.



M. W.

Estatutos: Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho

Objeto Social: Realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, exercendo ainda outras atividades que estejam relacionadas, direta e indiretamente, no todo ou em parte com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca. Em conformidade com o artigo 20.º dos estatutos desempenha serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.

Capital Social: 5.150.000 €

NIF: 512 013 322

C.A.E. Principal: 03111 Pescas Marítimas

C.A.E. Secundária: 35302 Produção de Gelo

52101 Armazenagem Frigorífica

Estrutura Acionista: 100% do capital detido pela Região Autónoma dos Açores

Participações Financeiras 100% do capital social da empresa SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA

Sede: Rua Eng.º Abel Férrin Coutinho, 15, 9500-191 Ponta Delgada (Açores)

Contactos: *Tel:296 302 580 - Fax:296 302 589*

E-mail: info@lotacor.pt - Sítio internet: www.lotacor.pt

Com sede na ilha de São Jorge, esta empresa dedica-se ao fabrico de conservas de atum, empregando cerca de 132 trabalhadores, sendo que a maioria mulheres (107). Esta empresa orgulha-se da qualidade dos seus produtos e da promoção que os mesmos fazem dos Açores como uma região de excelência, aliando a nova tecnologia aos ancestrais métodos artesanais.

Apresenta-se em seguida informações gerais da subsidiária da LOTAÇOR, S.A., a SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, SA:



SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA

Objeto Social: Conservação segundo os padrões legalmente estabelecidos de produtos diversos, desde pescado a produtos agrícolas e frutícolas próprios da ilha e da região; aquisição, importação e exportação dos produtos frescos ou congelados consubstanciando na matéria-prima da atividade industrial ou orientado a fim diverso, comissões e consignações, a comparticipação, aquisição ou afretamento das embarcações de qualquer espécie, bem como sua exploração lucrativa, a embalagem e comercialização de produtos próprios ou de terceiros, a criação de novos mercados e áreas de comercialização, podendo nelas estabelecer agências de representação ou armazenamento, a armazenagem à consignação de produtos agrícolas e industriais para posterior comercialização rentabilizada, o transporte e depósito como intermediário de mercadorias consignadas a outrem por conta de terceiros, o exercício de atividades comerciais ou de fim não lucrativo que diretamente se correlacionem com o objeto social, que dignifiquem a imagem da firma servindo de veículo publicitário da atividade exercida e da ilha ou região onde se encontra implantada.

Capital Social: 50.000€

NIF: 512 044 899

C.A.E.: 10203 - Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos.

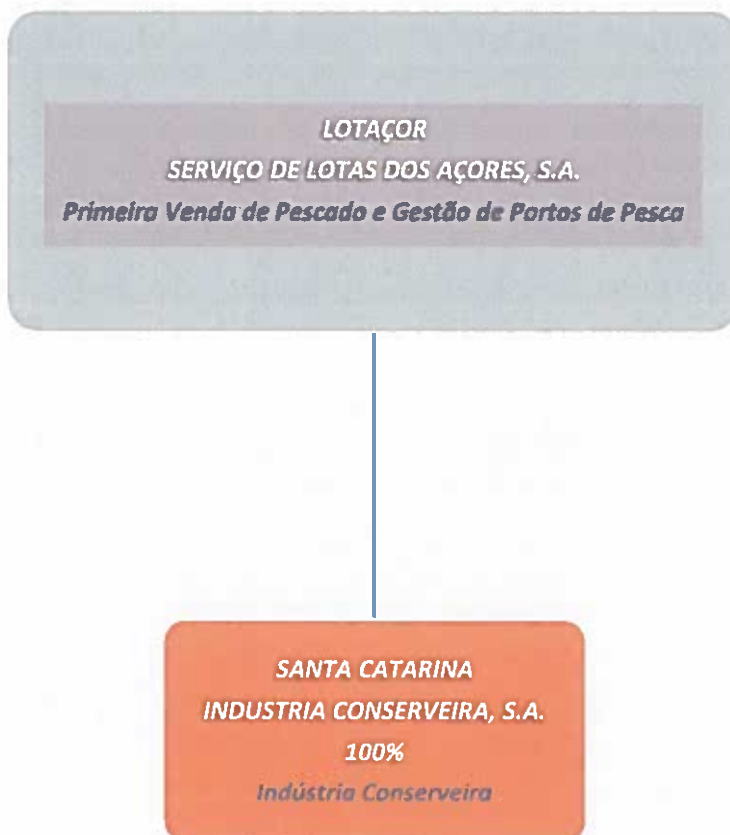
Estrutura Acionista: 100% do capital social detido pela LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Sede: Rua do Roque, n.º 9, 9850-079 Calheta de São Jorge (Açores)

Contatos: Tel.: 295 416 220 / 993 - Fax: 295 416 814

E-mail: geral@atumsantacatarina.com - Sítio internet: www.atumsantacatarina.com

ORGANOGRAMA DO GRUPO



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO

O grupo empresarial LOTAÇOR engloba as seguintes áreas de negócio:

Primeira Venda de Pescado e Gestão de Portos de Pesca

LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

No ano de 2021 registou-se um volume de pescado descarregado acima da média dos últimos 3 anos em cerca de 27%, mais concretamente de aproximadamente 11,9 mil toneladas no total, sendo mais de 7,5 mil toneladas provenientes de tunídeos. Salienta-se que apesar dessa média ter sido muito influenciada pelo ano de 2018, que foi um ano anómalo devido aos valores excepcionalmente altos dos tunídeos descarregados, 2021 revelou-se um ano ainda mais extraordinário, estando o seu valor acima da média anual dos anos de 2010 a 2020, que foi de 5,7 mil toneladas em período homólogo e ficando apenas abaixo em 3 dos 11 anos anteriores. O preço médio por quilograma do pescado descarregado foi, em 2021, de 3,09€, o que corresponde a uma diminuição de 17% face ao ano anterior (menos € 0,65), resultante da quantidade anormal de Atum-Bonito descarregado e comercializado, o que sendo um pescado de baixo preço, pressionou o preço médio global para baixo, e da quebra verificada nas descargas de Atum-Voador, mas que em sentido contrário, o preço médio das outras espécies valorizou 14% em relação ao ano anteriores, e 9% em relação à média dos 3 anos anteriores, apesar do contexto de crise do canal Horeca, provocada pandemia Covid-19, nestes dois últimos anos.

Em 2021, a RAA reforçou os capitais próprios da LOTAÇOR, tendo realizado aumentos no capital social da empresa no montante global de 2.150 mil euros, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 182/2021 de 23 de julho de 2021.

No ano em análise, os investimentos concluídos atingiram cerca de 3,8 milhões de euros, muito por conta da empreitada de Requalificação do Entrepasto Frigorífico da Horta que representou 97% desse montante. Recorde-se que no ano anterior apenas tinham sido concluídos investimentos na ordem dos 246 mil euros.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos, no montante de cerca de 2,6 milhões de euros registaram um decréscimo de 169 mil euros (-6,1%) face ao ano anterior, que se explica, i) por não se ter repetido neste ano, os gastos extraordinários relativos aos EPI's para a prevenção contra o Coronavírus (cerca de 150 mil euros registados em Outros Serviços Diversos no ano anterior); ii) pelo decréscimo face ao ano anterior de cerca de 217 mil euros a Conservação e Reparação e Trabalhos Especializados que sofreram, em virtude da forte intervenção realizada no ano anterior nas infraestruturas e equipamentos e pelas dificuldades logísticas sentidas em 2021 no fornecimento de bens e serviços; iii) pelo aumento de cerca de 127 mil euros das rubricas de Deslocações, Estadas e Transportes, relacionadas com os constrangimentos provocados pelas empreitadas em curso nos Entrepastos Frigoríficos de Vila do Porto e da Horta; e por fim iv) pelo agravamento de 38 mil euros da rubrica de Energia e Fluidos.

Os gastos com o pessoal, no montante de 4,8 milhões de euros, registaram um aumento de 158 mil euros (+3,4% face ao ano anterior), em resultado da progressão de carreiras e reclassificações, ao abrigo do Acordo de Empresa em vigor.

O contrato programa para a exploração e prestação de serviços nos portos de pesca, por conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2021, foi celebrado em 25 de janeiro de 2021, sendo alvo de duas adendas, a 23 de setembro e 30 de novembro, respetivamente, para abranger a prestação de apoio técnico, administrativo e operacional à Direção Regional das Pescas, nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, relacionado com a frota de pesca, a embarcação FORMAR e os equipamentos portuários, bem como para

h
N

fazer face às compensações à redução ou suspensão de receitas que vigorou em 2021. O mesmo totalizou cerca de 9,15 milhões de euros, mais cerca de 1,4 milhões de euros que no ano anterior, valores com IVA, que se explicam pelo volume extraordinário de tunídeos descarregados neste ano, bem como pela compensação via contrato programa à isenção e redução de receitas verificada.

Em 2021, o resultado líquido do exercício ascendeu a cerca de 209 mil euros, quando no ano anterior foi negativo em 1.299 mil euros, apresentando um crescimento de cerca de 1.508 mil euros, que se justifica pelo seguinte:

- i) Aumento do volume de negócios em cerca de 1,3 milhões de euros, sendo que esse valor se divide em cerca de 300 mil euros relativos a receitas próprias e o remanescente ao Contrato Programa de Exploração dos Portos de Pesca por conta da RAA, ambos os valores influenciados pelo volume extraordinário de tunídeos descarregados, bem como pela compensação via contrato programa à isenção e redução de receitas verificada;
- ii) Redução dos Outros Rendimentos em cerca de 795 mil euros (subsídio ao investimento e efeitos extraordinários verificados no ano anterior);
- iii) Redução dos FSE's em cerca de 169 mil euros, conforme anteriormente explicado;
- iv) Aumento de 158 mil euros dos Gastos com Pessoal, conforme anteriormente explicado;
- v) O saldo entre as perdas e reversões de Imparidades de Dívidas a Receber, bem como das Provisões, tiveram uma variação positiva na ordem dos 697 mil euros, por via de termos mais reversões e menos imparidades e provisões do que no ano anterior;
- vi) Aumento da rubrica de Outros Gastos em 157 mil euros, muito por via da compensação aos armadores de cerca de 185 mil euros pelos gastos incorridos por cada tonelada de tunídeos entregues nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena, caso contrário até apresentaria uma redução;
- vii) Redução dos Gastos de Amortização e Juros Suportados em 451 mil euros.

Indústria Conserveira

SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, Lda.



O quotidiano da indústria conserveira também foi sujeito aos acontecimentos resultantes da crise de saúde, social e económica que todos vivemos. Contudo, no que à indústria conserveira diz respeito, a procura por um bem alimentar, com as características da conserva, foi positiva. Além disso, a gestão da crise sanitária nos Açores permitiu manter a laboração e até crescer a produção.

O volume de negócios desta empresa em 2021, no montante de cerca de 9,15 milhões de euros, aumentou cerca de 9,31% face ao ano anterior, devido à grande safra de atum de 2021, que implicou para a SANTA CATARINA vendas de peixe no montante de 1,2 milhões de euros, e um pequeno decréscimo nas vendas de latas. Apesar dos condicionalismos existentes, as perspetivas futuras estão dependentes da capacidade de crescimento em termos de produção, que está condicionada a dois fatores: oferta de mão de obra e realização de investimentos para melhoria da produtividade por trabalhador.

hi w

Em 2020 e 2021, o EBITDA passou de 244 mil euros positivos para 69 mil euros negativos, contrariando a tendência de resultados positivos que se vinham a consolidar, mas tal situação deve-se, essencialmente, ao facto de, neste ano, as vendas de produto em lata não acompanharem o crescimento dos anos anteriores, bem como, ao efeito da contabilização de subsídios à Exploração (Poseima). Quanto ao Resultado Líquido do Exercício de 2021, este foi negativo em 630 mil euros, tendo sido negativo em 249 mil euros em 2020.

O ano de 2021, foi mais uma vez um ano atípico dentro da conjuntura atual pois houve o receio legítimo do Covid 19 e as implicações sociais e humanas a nível industrial e comercial e ainda a comparação de volumes de vendas enviesadas pelos valores out-standing de março 2020; nesse mês, entregou-se mercadoria na Grande Distribuição (LIDL, SONAE, AUCHAN e El Corte Inglés) em quantidades praticamente idênticas ao volume de vendas do 1º. trimestre.

Foi um ano particularmente desafiante devido a alterações organizacionais dentro da Empresa, difícil por comparação com um ano anterior em que os volumes de vendas foram enviesados pelas vendas extraordinárias do “açambarcamento” de março 2020 e ainda a situação extra, no entanto devidamente planeada, que foi a substituição integral de toda a cobertura da fábrica (teto e telhado) que implicou a paragem de produção durante exatamente 1 mês. Ou seja, durante 2021, produziu-se durante 11 meses e vendeu-se durante 12, o que provocou desvios negativos em vários indicadores que a seguir se explicarão.

No entanto, a aplicação da política desenvolvida de prémios de produtividade na limpeza do pescado e as adaptações dos horários de trabalho (criação de um turno noturno desfasado do horário normal de laboração, sendo esse turno de Higiene e Limpeza da Fábrica) permitiram melhorias de produtividade.

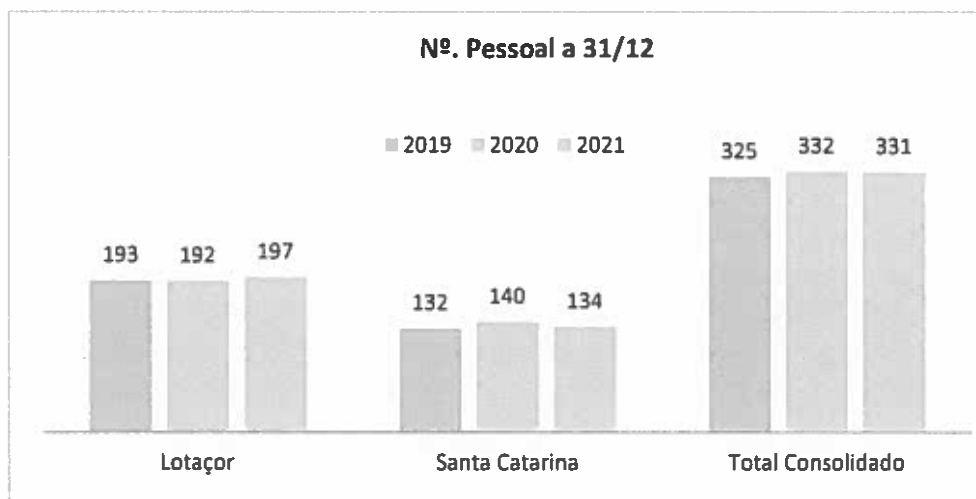
Além disso, os pequenos investimentos que foram realizados, como a mudança para latas de 120 g troncocónicas, entrada em funcionamento em pleno da máquina de rotular frascos, pequenas melhorias na eficiência do armazém e aumento da produção do número de latas, foram algumas das medidas que tiveram significado na melhoria da eficiência da produção. Esta evolução da produção foi também motivada por uma procura e crescimento de mercado.

Acrescenta-se ainda que a laboração foi condicionada pela obra de substituição da cobertura da fábrica da SANTA CATARINA, que apesar de planeada, obrigou à paragem da produção durante um mês. Outro problema relevante foi a falta de oferta de trabalho que se veio a verificar em S. Jorge, sobretudo na área da limpeza do pescado.

No fim do ano de 2021 foi lançado o concurso público internacional visando a contratação de uma entidade que assuma a exploração da unidade fabril da SANTA CATARINA por um prazo mínimo de 10 anos, com a possibilidade de exercício da opção de compra da totalidade do capital social no final do referido prazo, tendo o respetivo contrato sido assinado nesta data.

Alocação dos Recursos Humanos

O número de trabalhadores com vínculo às empresas do grupo, que integram o perímetro de consolidação da LOTAÇOR, a 31 de dezembro de 2021, era de 331, menos 1 trabalhador do que no ano anterior. Verifica-se que os colaboradores se distribuem da seguinte forma, pelas várias empresas.



ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

hi h

Balanço Consolidado

Ativo Consolidado

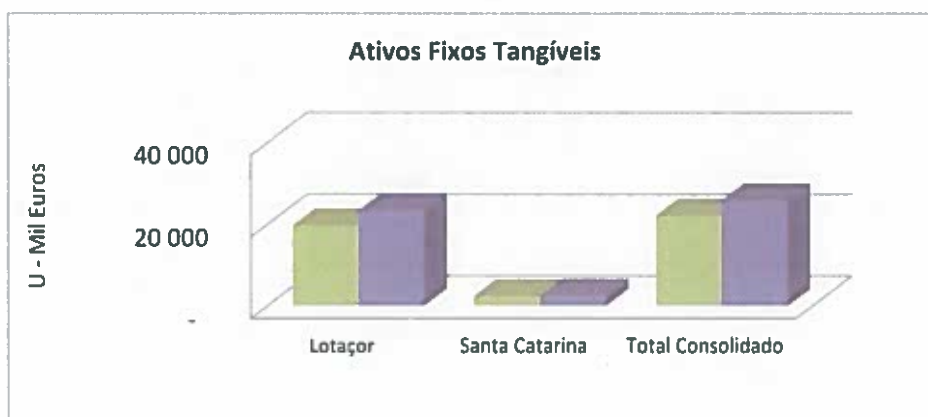
U – Euros

	2021	2020	Var 2021/2020	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	25 771 313	22 009 591	3 761 722	17,1%
Ativos intangíveis	35 389	44 983	-9 594	-21,3%
Outros ativos financeiros	38 979	37 603	1 376	3,7%
Créditos a receber	105 096	590 561	-485 465	-82,2%
Total do Ativo Não Corrente	25 950 776	22 682 737	3 268 039	14,4%
Ativo Corrente				
Inventários	3 687 685	3 166 692	520 993	16,5%
Clientes	2 864 809	2 055 561	809 248	39,4%
Estados e outros entes públicos	238 608	264 753	-26 145	-9,9%
Capital subscrito e não realizado				
Outras créditos a receber	1 231 778	1 155 129	76 649	6,6%
Diferimentos	26 715	37 600	-10 885	-28,9%
Caixa e depósitos bancários	643 756	531 483	112 273	21,1%
Total do Ativo Corrente	8 693 350	7 211 218	1 482 132	20,6%
Total do Ativo	34 644 126	29 893 955	4 750 171	15,9%

Ativo Não Corrente

O ativo não corrente consolidado, no montante global de 25,95 milhões de euros, apresentou um aumento de cerca de 3,27 milhões de euros, de 2020 para 2021 (+ 14,4%).

Os ativos fixos tangíveis, no montante de cerca de 25,78 milhões de euros, aumentaram cerca de 3,76 milhões de euros, de 2020 para 2021 (+ 17,1%), por via da verificação de investimentos de montantes significativos e ao natural processo depreciativo. Dizem respeito, na sua maioria, à empresa mãe, com 90,6% do total.



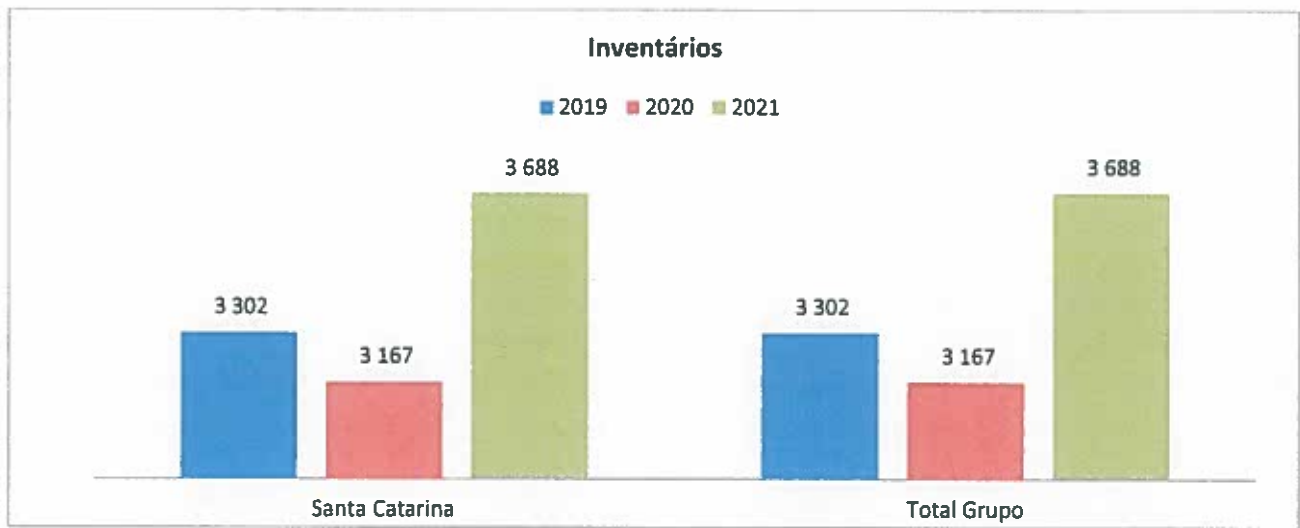
Os ativos intangíveis, no montante de 35 mil euros, dizem respeito a programas de computadores, sendo na totalidade ativos pertencentes à empresa mãe.

Os créditos a receber dizem respeito à existência de acordos de dívida e confissão de pagamentos celebrados com clientes, em 2021 e anos anteriores, onde foram definidos planos de pagamento, a longo prazo, como forma de cumprimento da obrigação.

hi w

Ativo Corrente

Os inventários, no montante de cerca de 3,7 milhões de euros, são ativos detidos na sua totalidade pela subsidiária SANTA CATARINA. De salientar que esta rúbrica apresenta, no total do ativo corrente consolidado, um peso de 43,9% em relação ao seu total. Da análise comparativa aos exercícios de 2019 a 2021, e apesar em 2020 se verificar uma redução de 135 mil euros (-4,1%), em 2021 verifica-se um aumento de 521 mil euros, (+16,4%), superando mesmo o valor verificado em 2019 em cerca de 11,7%.

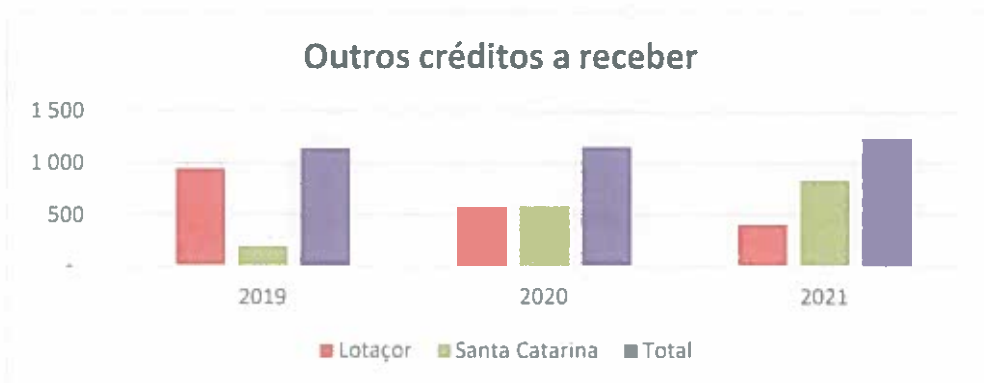


Nas dívidas de clientes, com um peso de 33% do total do ativo corrente, constata-se que o exercício de 2021 apresenta um aumento de 39,4%. Saliente-se que esta rúbrica se encontra relacionada com os créditos a receber registados no ativo não corrente.



h w

Os outros créditos a receber, apresentam nas demonstrações financeiras consolidadas uma oscilação residual, sendo que, no ano de 2021 e comparativamente a 2020, verifica-se um pequeno aumento de 6,64%. Esta rúbrica distribui-se pelas empresas, conforme o gráfico a seguir indicado.



Em 2021, o saldo de disponibilidades (caixa e bancos) consolidado, no montante de 644 mil euros, distribui-se por empresas conforme o gráfico a seguir indicado.



O total do ativo consolidado em 2021, em consequência dos pontos anteriores, no montante de cerca de 34,64 milhões de euros, aumentou cerca de 4,75 milhões de euros face a 2020 (+15,9%).



Capital Próprio e Passivo Consolidado

U – Euros

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2021	2020	Var 2021/2020	
Capital próprio				
Capital realizado	5 150 000	3 000 000	2 150 000	71,7%
Reservas legais + Outra Reservas	78 677	78 677	0	0,0%
Resultados transitados	-29 593 429	-28 065 877	-1 527 552	5,4%
Excedentes de Revalorização	255 493	275 788	-20 295	-7,4%
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	9 384 542	6 693 598	2 690 944	40,2%
Resultado líquido do período	-420 541	-1 547 847	1 127 307	-72,8%
Interesses minoritários				
Total do Capital Próprio	-15 145 258	-19 565 662	4 420 403	-22,6%
Passivo				
Passivo não corrente				
Fornecedores				
Provisões	152 000	299 867	-147 867	-49,3%
Estado e outros entes públicos	2 076 557	2 267 722	-191 165	-8,4%
Financiamentos obtidos	26 090 601	30 307 281	-4 216 680	-13,9%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		9 717	-9 717	-100,0%
Passivos por impostos diferidos	44 292	55 687	-11 395	-20,5%
Outras dívidas a pagar	1 567 279	1 295 945	271 334	20,9%
Subtotal - Passivo não corrente	29 930 729	34 236 217	-4 305 489	-12,6%
Passivo corrente				
Provisões				
Fornecedores	2 368 444	2 085 813	282 631	13,6%
Estado e outros entes públicos	690 044	548 427	141 617	25,8%
Financiamentos obtidos	12 197 433	8 772 342	3 425 091	39,0%
Outras dívidas a pagar	4 577 291	3 797 888	779 403	20,5%
Diferimentos	25 443	18 929	6 514	34,4%
Outros passivos financeiros				
Passivos financeiros + Passivos não correntes detidos para venda				
Subtotal - Passivo Corrente	19 858 656	15 223 399	4 635 256	30,4%
Total do Passivo	49 789 384	49 459 616	329 768	0,7%
Total do Capital Próprio e do Passivo	34 644 126	29 893 955	4 750 171	15,9%

hild

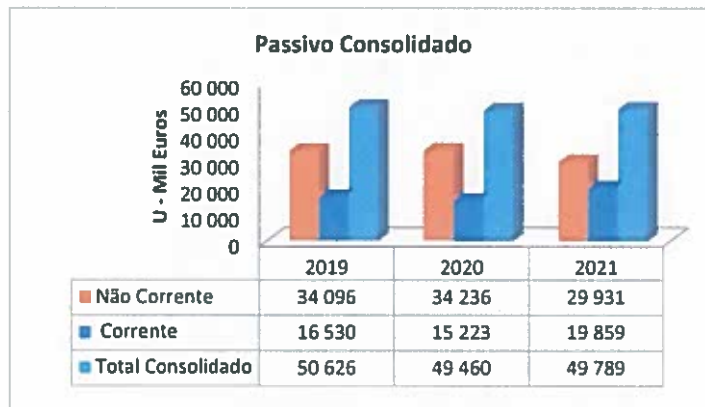
Capital Próprio

O capital próprio consolidado, em 2021, apresenta-se negativo em cerca de 15,15 milhões de euros, sendo em 2020, negativo em 19,57 milhões de euros. Salienta-se que, sob a forma de prestações acessórias do acionista único, encontram-se contabilizados na empresa SANTA CATARINA – Indústria Conserveira S.A, no final de 2021, um montante acumulado de 19,52 milhões de euros, que corresponde aos fundos diretamente disponibilizados ou transformação de créditos que, no futuro, poderão ser utilizados para cobertura de prejuízos ou aumento do capital social.

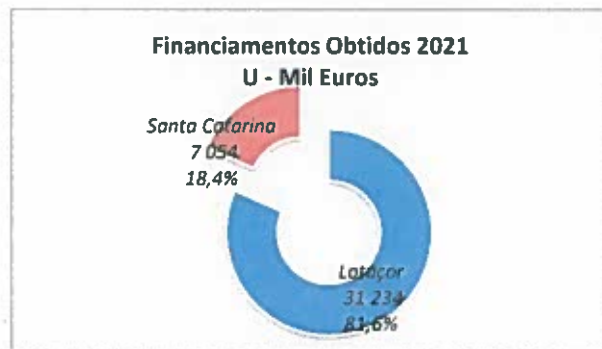


Passivo Consolidado

O passivo consolidado do grupo, na ordem dos 49,79 milhões de euros em 2020, manteve-se mais ou menos ao mesmo nível do ano anterior, registando um pequeno aumento de cerca de 330 mil euros, face ao período homólogo (+0,67%).

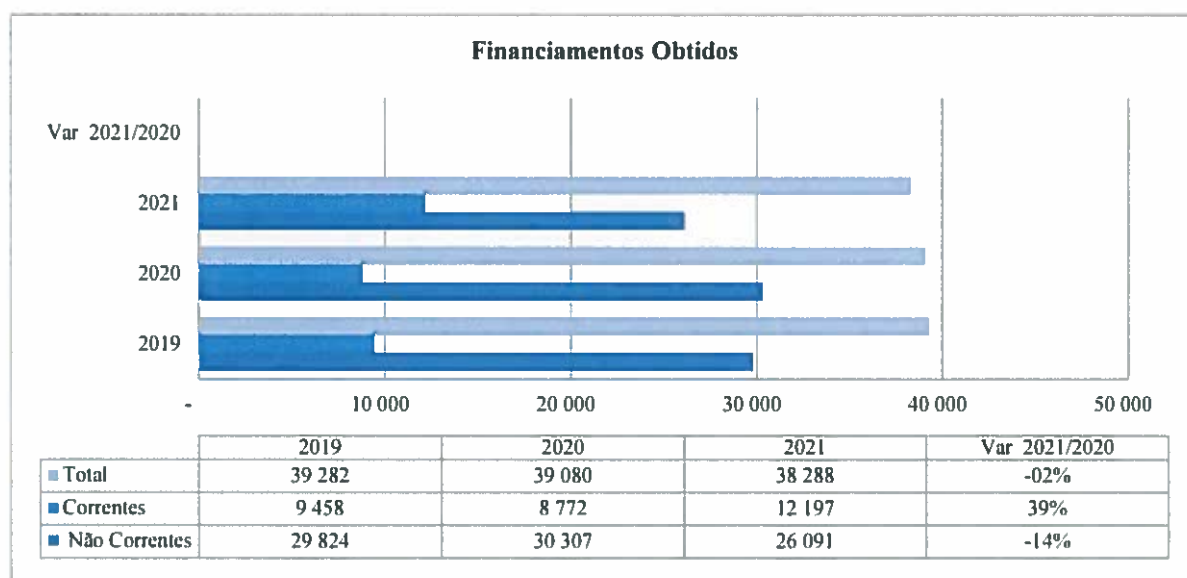


O passivo bancário, em 2021, no montante de 38,3 milhões de euros, diminuiu 2% face a 2020, decompondo-se pelas várias empresas do grupo, de acordo com o gráfico seguinte:



A distribuição em financiamentos não correntes e correntes apresenta-se no gráfico seguinte:

hiw



Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

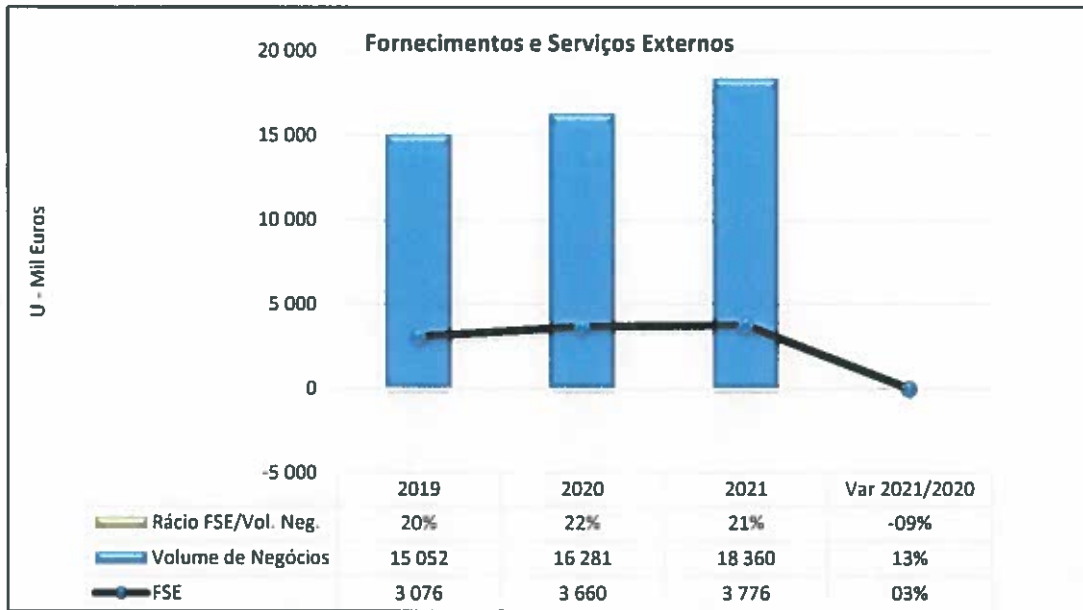
U – Euros

Demonstração de Resultados Por Natureza	2021	2020	Var 2021/2020	
Vendas e serviços prestados	18 360 099	16 280 591	2 079 508	12,8%
Subsídios à exploração	370 217	611 038	-240 821	-39,4%
Variação nos Inventários da produção	-420 389	-207 956	-212 433	102,2%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-5 901 407	-5 421 829	-479 577	8,8%
Fornecimentos e serviços externos	-3 775 978	-3 660 343	-115 634	3,2%
Gastos com o pessoal	-6 767 668	-6 670 463	-97 205	1,5%
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)	-100 000	-130 000	30 000	-23,1%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	119 772	-365 436	485 207	-132,8%
Provisões (aumentos/reduções)	8 845	-226 077	234 922	-103,9%
Outros rendimentos	843 812	1 618 101	-774 288	-47,9%
Outros gastos	-509 067	-351 485	-157 583	44,8%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	2 228 236	1 476 140	752 096	51,0%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 423 006	-1 673 759	250 752	-15,0%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	805 230	-197 619	1 002 849	-
				507,5%
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados	-1 224 383	-1 350 796	126 413	-9,4%
Resultado antes de impostos	-419 153	-1 548 415	1 129 262	-72,9%
Imposto sobre o rendimento do período	-1 388	568	-1 955	-344,5%
Resultado líquido do período	-420 541	-1 547 847	1 127 307	-72,8%
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da empresa-mãe	-420 541	-1 547 847	1 127 307	-72,8%
Interesses minoritários				
	-420 541	-1 547 847	1 127 307	-73%

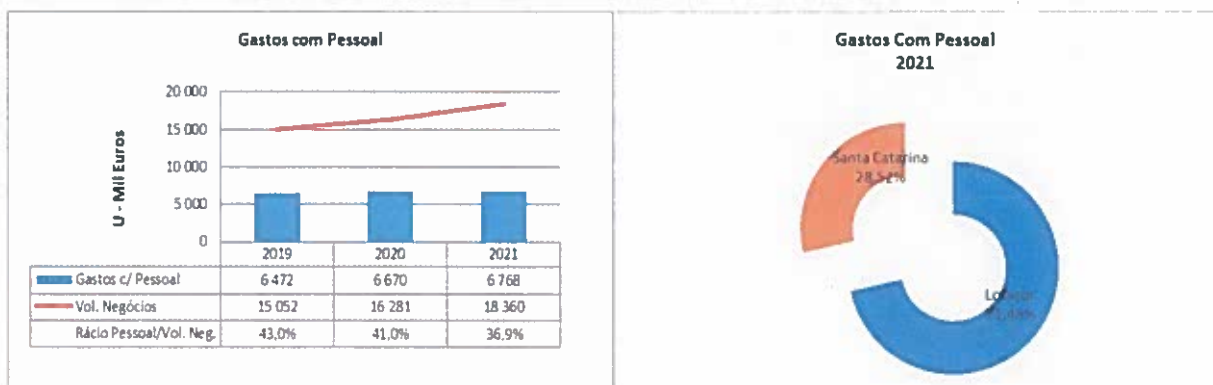
Gastos e Perdas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas consolidado de 5,9 milhões de euros, aumentou cerca de 480 mil euros, de 2020 para 2021 (+8,8%), sendo proveniente na sua totalidade da empresa SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, S.A.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) aumentaram cerca de 116 mil euros de 2020 para 2021 (+ 3,2%). O peso dos FSE sobre o volume de negócios consolidados do grupo apresenta, ao longo do período (2019-2021), a evolução constante do gráfico abaixo. Representando um rácio de 20,6%, em 2021. A empresa mãe foi responsável pela grande maioria destes gastos em 2021.



Os gastos com pessoal do grupo (331 trabalhadores no final de 2021 e 332 trabalhadores em 2020), atingiram o montante de cerca de 6,77 milhões de euros, tendo crescido, em relação a 2020, 97 mil euros (+1,5%). O peso dos gastos com pessoal no volume de negócios diminuiu de 41% para 36,9%, de 2020 para 2021. A empresa mãe, no final de 2021, com 197 trabalhadores, é responsável pela maioria destes gastos (71,48%).



O valor líquido das perdas por *imparidades de dívidas a receber* e reversões consolidadas passaram de - 365 mil euros para 120 mil euros, de 2020 para 2021.

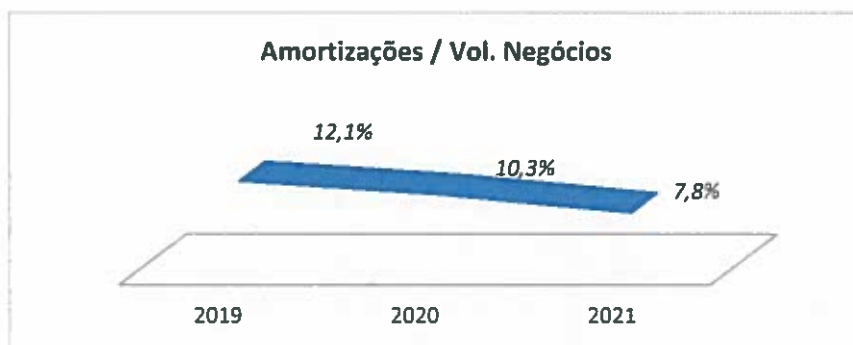
As **provisões** apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, são na sua totalidade referentes à empresa mãe e dizem respeito a processos judiciais e às contribuições resultantes da aprovação da alteração

hiv

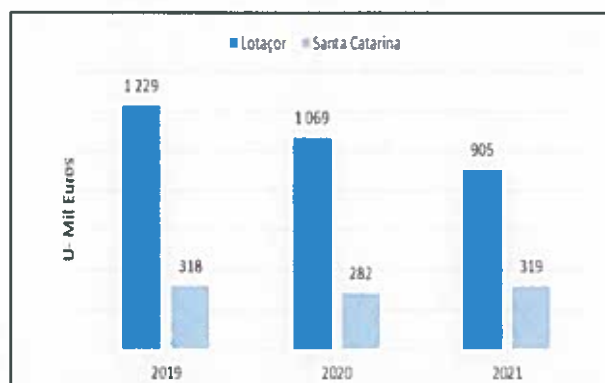
do contrato do fundo de pensões de benefícios definidos, que originou a constituição de um plano de pensões de contribuições definidas, conforme melhor explicado nas notas 16 e 26 do anexo.

Os **outros gastos consolidados**, no montante de 509 mil euros, são provenientes, na sua maioria, da empresa mãe, sendo constituídos, essencialmente por impostos, dívidas incobráveis, imposto de selo sobre o capital, comissões e juros dos financiamentos bancários e cerca de 185 mil euros relativos a gastos a ocorrer com a compensação, por cada tonelada de tunídeos descarregado nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena, por armadores que não têm frota de armamento naqueles portos.

Os **gastos de depreciação e amortização** consolidados registaram uma diminuição de 251 mil euros (- 15%), de 2020 para 2021. As amortizações sobre o volume de negócios diminuíram de 10,3% para 7,8%, de 2020 para 2021.

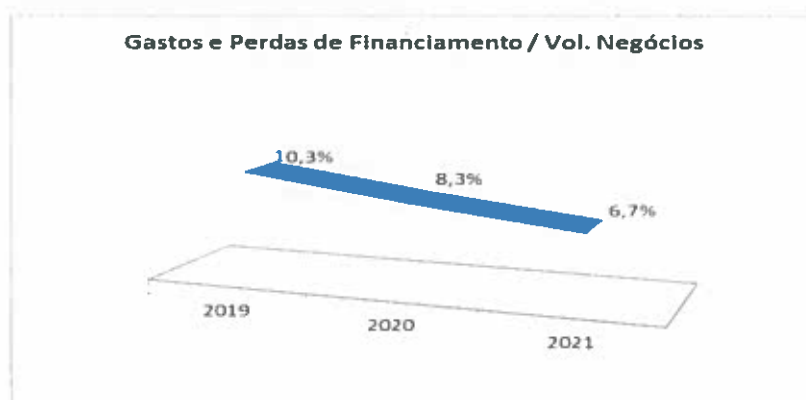


Em termos consolidados, os **gastos e perdas de financiamento, em 2021**, no montante de 1,22 milhões de euros, melhoraram cerca de 126 mil euros, de 2020 para 2021. Estes encargos são provenientes na sua maioria da empresa mãe (cerca de 73,9%).



Verifica-se uma redução do passivo bancário, de 39,08 milhões de euros para 38,29 milhões de euros de 2020 para 2021, e uma ligeira redução da taxa média de endividamento de 3,5% em 2020, para 3,2% em 2021.

Em resultado, o peso dos gastos e perdas financeiras no volume de negócio diminuiu de 8,3% para 6,7%, de 2020 para 2021, pelo aumento do volume de negócios.



hi w

Rendimentos e Ganhos

O **volume de negócios** do grupo, de cerca de 18,36 milhões de euros em 2021, aumentou 12,8%, em relação ao ano anterior, tendo-se registado um acréscimo em ambas as empresas do grupo devido ao ano anómalo por via da pandemia COVID-19, e por outro, pelo volume extraordinário de pescado descarregado, que ficou acima da média dos últimos 3 anos em cerca de 27%, mais concretamente 11,9 mil toneladas no total,



sendo mais de 7,5 mil toneladas provenientes de tunídeos. A empresa mãe, esteve em grande parte do ano sem receitas, por via da isenção e redução de receitas através das portarias n.º 167/2020, de 31 de dezembro, 26/2021, de 30 de março, 53/2021, de 16 de junho, 71/2021, de 16 de julho, 83/2021, de 13 de agosto e 10/2021, de 30 de setembro, tendo sido compensada através do seu Contrato Programa de Exploração e Prestação de Serviços nos Portos de Pesca por conta da Região Autónoma dos Açores. Acrescenta-se ainda que no referido Contrato Programa foi incluído um novo ponto relativo à Prestação de apoio técnico, administrativo e operacional à Direção Regional das Pescas nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial relacionado com a frota de pesca, a embarcação FORMAR e os equipamentos portuário, que representou nesse ano 297 mil euros e 180 mil euros relativos aos gastos incorridos no âmbito de constrangimentos nas infraestruturas de armazenamento e congelação da rede de frio. De igual modo, a empresa subsidiária valorizou as suas vendas, por via das quantidades vendidas, como também pela valorização dos preços unitários.

Os **subsídios à exploração** consolidados, no montante de 370 mil euros, dizem respeito, na sua totalidade, à empresa SANTA CATARINA e diminuíram cerca de 241 mil euros de 2020 para 2021. Do valor total de subsídios cerca de 356 mil euros, dizem respeito ao POSEIMA e cerca de 14 mil euros, ao subsídio do Programa MEET (Medida Extraordinária de Estabilização de Trabalhadores).

Os apoios no âmbito das ajudas à produção nomeadamente "Poseima" tiveram um decréscimo, em virtude de em 2021 não se aplicar a Portaria 151/2020 que aprovou o regime de compensação dos custos suplementares para os produtos de pesca da Região Autónoma dos Açores para 2019 e 2020.

Os **outros rendimentos consolidados**, na ordem dos 844 mil de euros, registam uma quebra de 774 mil euros face ao período homólogo (-47,9%). São quase na sua totalidade respeitantes à empresa mãe. Esta diminuição deriva i) efeito da redução, face ao período homólogo de cerca de 424 mil euros no valor da imputação de subsídios para investimentos da empresa mãe; e por ii) neste ano, a empresa mãe não ter os efeitos extraordinários que se verificaram em 2020, nomeadamente da alienação da sua última embarcação que resultou numa mais valia de 131 mil euros e dos cerca de 115 mil euros registados em outros acréscimos de rendimentos, que diziam respeito aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA, dos anos 2014 e 2015.


Resultados Consolidados

Destaca-se a recuperação dos resultados do grupo, entre 2020 e 2021, com um *EBITDA* positivo na ordem de 2,22 milhões de euros, em 2021, quando em 2020 foi de 1,48 milhões de euros, bem como, dos resultados operacionais, que passaram de 198 mil euros negativos em 2020, para 805 mil euros positivos em 2021.

Face ao exposto, o **resultado líquido do período** findo em 31.12.2021, de - 421 mil euros, apresenta uma variação homóloga positiva de cerca de 1,13 milhões de euros (o que reflete uma melhoria de 72,9%).

Ponta Delgada, 23 de junho de 2022.

O Conselho de Administração,



Catarina Lacerda Martins



Simão Pedro F. C. Neves

mi h

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO

BALANÇO CONSOLIDADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020


	NOTAS	2021	2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	25 771 312,57	22 009 590,59
Ativos intangíveis	8	35 388,57	44 983,03
Outros investimentos financeiros	9	38 978,88	37 602,77
Créditos a receber	11	<u>105 095,73</u>	<u>590 560,72</u>
		<u>25 950 775,75</u>	<u>22 682 737,11</u>
Activo corrente			
Inventários	10	3 687 684,63	3 166 692,05
Clientes	11	2 864 809,07	2 055 560,86
Estado e outros entes públicos	12	238 607,95	264 752,65
Outros créditos a receber	11	1 231 778,13	1 155 129,32
Diferimentos	13	26 715,01	37 600,33
Caixa e depósitos bancários	4	<u>643 755,55</u>	<u>531 482,61</u>
		<u>8 693 350,34</u>	<u>7 211 217,82</u>
Total do activo		<u><u>34 644 126,09</u></u>	<u><u>29 893 954,93</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	14	5 150 000,00	3 000 000,00
Reservas legais	14	4 500,00	4 500,00
Outras reservas	14	74 177,21	74 177,21
Resultados transitados	14	(29 593 429,02)	(28 065 876,84)
Excedentes de revalorização	14	255 492,68	275 787,77
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	14	<u>9 384 541,68</u>	<u>6 693 597,60</u>
		<u>(14 724 717,45)</u>	<u>(18 017 814,26)</u>
Resultado líquido do período		(420 540,68)	(1 547 847,25)
Interesses que não controlam	15	-	-
Total do capital próprio		<u><u>(15 145 258,13)</u></u>	<u><u>(19 565 661,51)</u></u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16	152 000,00	299 866,70
Estado e outros entes públicos	12	2 076 557,09	2 267 721,62
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	17	-	9 716,52
Financiamentos obtidos	20	26 090 600,79	30 307 280,93
Passivos por impostos diferidos	18	44 292,07	55 686,71
Outras dívidas a pagar	19	<u>1 567 278,63</u>	<u>1 295 944,75</u>
		<u>29 930 728,58</u>	<u>34 236 217,23</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	19	2 368 443,94	2 085 812,97
Estado e outros entes públicos	12	690 044,45	548 427,17
Financiamentos obtidos	20	12 197 433,48	8 772 342,08
Outras dívidas a pagar	19	4 577 291,20	3 797 888,43
Diferimentos	13	<u>25 442,57</u>	<u>18 928,56</u>
		<u>19 858 655,64</u>	<u>15 223 399,21</u>
Total do passivo		<u><u>49 789 384,22</u></u>	<u><u>49 459 616,44</u></u>
Total do capital próprio e do passivo		<u><u>34 644 126,09</u></u>	<u><u>29 893 954,93</u></u>

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,


Marco Paulo Medeiros


Catarina Lacerda Martins


Simão Pedro F. C. Neves

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
EM 31 DEZEMBRO DE 2021 E 2020

RENDIMENTOS E GASTOS		2021	2020
Vendas e serviços prestados	21	18 360 099,17	16 280 590,84
Subsídios à exploração	22	370 217,00	611 037,92
Variação nos inventários da produção	10	(420 389,38)	(207 956,29)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(5 901 406,56)	(5 421 829,44)
Fornecimentos e serviços externos	23	(3 775 977,57)	(3 660 343,40)
Gastos com o pessoal	24	(6 767 668,37)	(6 670 463,29)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	(100 000,00)	(130 000,00)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	119 771,84	(365 435,65)
Provisões (aumentos/reduções)	16	8 845,25	(226 077,09)
Outros rendimentos	25	843 812,12	1 618 100,60
Outros gastos	26	<u>(509 067,44)</u>	<u>(351 484,60)</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 228 236,06	1 476 139,60
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	<u>(1 423 006,38)</u>	<u>(1 673 758,55)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		805 229,68	(197 618,95)
Juros e gastos similares suportados	27	<u>(1 224 382,74)</u>	<u>(1 350 795,81)</u>
Resultado antes de impostos		(419 153,06)	(1 548 414,76)
Imposto sobre o rendimento do período	12	<u>(1 387,62)</u>	<u>567,51</u>
Resultado líquido do período		<u>(420 540,68)</u>	<u>(1 547 847,25)</u>
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		(420 540,68)	(1 547 847,25)
Interesses minoritários		<u>-</u>	<u>-</u>
		<u>(420 540,68)</u>	<u>(1 547 847,25)</u>
Resultado por acção básico		<u>(0,52)</u>	<u>(0,55)</u>

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo Medeiros

O Conselho de Administração,


Catarina Lacerda Martins


Simão Pedro F. C. Neves

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2021 E 2020

unid: euros

DESCRÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE					Resultado líquido do período	Total	Total do capital próprio	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização				Outras variações no capital próprio
Posição no início de 2020		14 220 000,00	4 500,00	74 177,21	(40 638 672,16)	305 528,68	7 545 937,29	(988 257,74)	(19 476 786,72)	(19 476 786,72)
Alterações no período		-	-	-	(988 257,74)	-	-	988 257,74	-	-
Aplicação dos resultados		-	-	-	29 740,91	(29 740,91)	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	(852 339,69)	-	(852 339,69)	(852 339,69)
Subsídios ao investimento		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	11 312,15	-	(852 339,69)	-	11 312,15	11 312,15
Resultado líquido do período		-	-	-	(947 204,68)	(29 740,91)	(852 339,69)	988 257,74	(841 027,54)	(841 027,54)
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	(1 547 847,25)	(1 547 847,25)	(1 547 847,25)
Operações com detentores de capital no período		2 300 000,00	-	-	-	-	-	-	2 300 000,00	2 300 000,00
Realizações do capital		(13 520 000,00)	-	-	13 520 000,00	-	-	-	-	-
Outras operações		(11 220 000,00)	-	-	13 520 000,00	-	-	-	2 300 000,00	2 300 000,00
Posição no fim de 2020	14	3 000 000,00	4 500,00	74 177,21	(28 065 876,84)	275 787,77	6 693 597,60	(1 547 847,25)	(19 565 661,51)	(19 565 661,51)
Posição no início de 2021		3 000 000,00	4 500,00	74 177,21	(28 065 876,84)	275 787,77	6 693 597,60	(1 547 847,25)	(19 565 661,51)	(19 565 661,51)
Alterações no período		-	-	-	(1 298 595,54)	-	-	1 298 595,54	-	-
Aplicação dos resultados		-	-	-	20 295,09	(20 295,09)	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	2 690 944,08	-	2 690 944,08	2 690 944,08
Subsídios ao investimento		-	-	-	-	-	-	-	(249 251,71)	(249 251,71)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	(249 251,71)	-	-	-	2 441 692,37	2 441 692,37
Resultado líquido do período		-	-	-	(1 527 552,16)	(20 295,09)	2 690 944,08	1 298 595,54	(420 540,68)	(420 540,68)
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	(420 540,68)	(420 540,68)	(420 540,68)
Operações com detentores de capital no período		2 150 000,00	-	-	-	-	-	-	2 150 000,00	2 150 000,00
Realizações do capital		(2 150 000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		5 150 000,00	4 500,00	74 177,21	(29 593 429,02)	255 492,68	9 384 541,68	(420 540,68)	(15 145 258,13)	(15 145 258,13)
Posição no fim de 2021	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo Medeiros

O Conselho de Administração,


Catarina Lacerda Martins

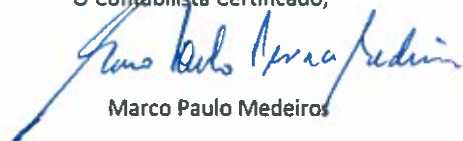

Simão Pedro F. C. Neves

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

unid: euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 021	2 020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		46 085 804,02	41 372 530,70
Pagamentos a fornecedores		(35 559 586,90)	(34 505 946,08)
Pagamentos ao pessoal		(7 492 082,74)	(6 563 827,98)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		3 034 134,38	302 756,64
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		6 310,81	12 502,82
Outros recebimentos/pagamentos		(1 462 905,54)	(1 429 415,71)
Fluxos das atividades operacionais		1 577 539,65	(1 114 156,25)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(4 838 441,54)	(1 222 270,89)
Ativos intangíveis		(21 789,70)	(38 615,72)
Investimentos financeiros	16	-	(200 000,00)
		(4 860 231,24)	(1 460 886,61)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3 050,00	226 325,48
Subsídios ao investimento		3 169 238,66	1 592 043,56
Juros e rendimentos similares		-	-
		3 172 288,66	1 818 369,04
Fluxos das atividades de investimento		(1 687 942,58)	357 482,43
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		29 586 493,80	20 676 952,88
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		2 150 000,00	2 650 000,00
		31 736 493,80	23 326 952,88
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(30 475 515,13)	(20 963 242,71)
Juros e gastos similares		(1 207 948,99)	(1 228 644,49)
		(31 683 464,12)	(22 191 887,20)
Fluxos de atividades de financiamento		53 029,68	1 135 065,68
Variação de caixa e seus equivalentes		(57 373,25)	378 391,86
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	527 634,49	149 242,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	470 261,24	527 634,49

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo Medeiros

O Conselho de Administração,


Catarina Lacerda Martins


Simão Pedro F. C. Neves

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020



01 – Introdução

A LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (abreviadamente designada por “LOTAÇOR”), com sede na Rua Eng. Abel Férin Coutinho, 15, concelho de Ponta Delgada, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2005/A, de 22 de julho, sucedendo na totalidade do património e na titularidade de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, que eram pertença da LOTAÇOR – Serviço Açoriano de Lotas, EP, que foi extinta por aquele diploma, continuando, assim, a sua personalidade jurídica e conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica.

As ações do capital social da LOTAÇOR são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores, sendo o montante subscrito e realizado representado por 1.030.000 ações nominativas com um valor nominal de 5 euros cada.

Na sequência da Resolução do Conselho de Governo nº 182/2021, de 23 de julho de 2021, foi deliberado proceder a um aumento de capital social de 2.150.000 euros, montante que, à data da presente prestação de contas, encontra-se totalmente realizado.

A LOTAÇOR rege-se pelo seu Estatuto, pelas normas reguladoras das sociedades comerciais e do setor empresarial do Estado e por disposições do Governo Regional, relacionadas com o setor das pescas e com a própria empresa. Nos termos do decreto acima descrito, as ações representativas do capital subscritas pela Região Autónoma dos Açores só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação daquele órgão.

O objeto principal da LOTAÇOR é a realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, conservação, distribuição e comercialização do pescado na Região Autónoma dos Açores. Poderá ainda exercer outras atividades que estejam relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca, que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, a LOTAÇOR pode desempenhar serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimento nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores, cujos encargos resultantes serão suportados através de verbas do Plano de Investimentos ou do Orçamento da Secretaria Regional do Mar e das Pescas.

Assim, sempre que o Governo Regional determinar a prossecução de objetivos setoriais, designadamente a prática de taxas insuscetíveis de proporcionar receitas que cubram a totalidade dos custos ou a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada, os mesmos deverão ser objeto de acordo a estabelecer

hi
sw
Garcia

entre o Governo Regional e a LOTAÇOR, com base em contratos-programa ou, na falta destes, nos orçamentos anuais que a LOTAÇOR formular e que o Governo Regional aprovar.

O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/A, de 22 de julho, que veio definir o regime jurídico aplicável à primeira venda de pescado fresco na Região Autónoma dos Açores, dispõe, no seu artigo 18.º, que o regulamento geral de funcionamento das lotas, bem como dos postos de recolha e veículos de recolha, contemplando, nomeadamente, os procedimentos e meios envolvidos no leilão, é estabelecido por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de pescas. Dispõe ainda o artigo 16.º do mesmo diploma que as taxas de primeira venda são determinadas por uma percentagem sobre o valor do pescado transacionado em lota, sendo seus sujeitos passivos os produtores e os compradores de pescado, constituindo tarifário a aprovar por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de pescas, sob proposta fundamentada da entidade habilitada à gestão da lota. Assim, foi aprovado o Regulamento geral de funcionamento das lotas, entrepostos, postos de recolha e veículos de recolha da Região Autónoma dos Açores, constante do Anexo I da Portaria nº 24/2018, de 19 de março de 2018, com as alterações introduzida pela Portaria 42/2019, de 18 de junho, onde constam as taxas a aplicar sobre o valor da primeira venda do pescado nas lotas e preços a pagar pelos serviços prestados pela LOTAÇOR.

O objeto principal da sua única subsidiária SANTA CATARINA, incluída na consolidação e detida na totalidade, é a aquisição, produção, comercialização, importação e exportação de quaisquer produtos alimentares, frescos ou congelados, consubstanciados ou não matéria-prima para a sua atividade e, também, a participação, aquisição ou fretamento de embarcações.

Em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo nº289/2021, de 20 de dezembro de 2021, procedeu-se à realização de um concurso público internacional para a cessão da exploração da unidade fabril explorada pela SANTA CATARINA, com a possibilidade de exercício de opção de compra, no final do período de exploração, da totalidade das ações representativas do seu capital social, tendo nesta data sido assinado o respetivo contrato e estando atualmente a decorrer o processo de passagem do testemunho.

Nos termos das condições previstas no referido concurso público, pressupõe-se que a cessão de exploração da unidade fabril ocorra pelo prazo de dez anos, com início previsível para julho de 2022, e que poderá ser prorrogado por um período adicional de cinco anos, será efetuada nas exatas condições em que esta se encontra em termos operacionais e contratuais, compreendendo, portanto, todos os direitos e obrigações que lhe estejam associados, com exceção dos direitos de propriedade intelectual e, também, a assunção contratual dos trabalhadores e dos prestadores de serviços afetos.

Com a assunção da gestão, organização e direção técnica, comercial e administrativa da unidade fabril, o cessionário pagará uma renda anual fixa em valor igual ou superior a duzentos e seis mil euros no primeiro ano, e em valor igual ou superior a cento e cinquenta e seis mil euros a partir do segundo ano, sofrendo estas ainda as atualizações anuais aplicáveis com base nos coeficientes de aumento de rendas não habitacionais e suportará todos os gastos relacionados com os consumos de eletricidade, gás e água. Adicionalmente, será também liquidada uma renda anual variável calculada na base de cinco por cento sobre os resultados operacionais anuais, com limite mínimo de cinquenta mil euros. O pagamento da primeira renda anual deverá ocorrer com a assinatura do contrato, vencendo-se as rendas anuais subsequentes (fixas e variáveis) no dia primeiro dia útil do mês de abril do ano a que respeitarem.

O cessionário poderá exercer o direito de opção de compra da totalidade das ações representativas do capital social da SANTA CATARINA através do pagamento de uma caução provisória e sujeitando-se à sua indisponibilidade pelo prazo de cinco anos, a contar da data da celebração do contrato de compra e venda. Para garantir o exercício integral do direito opção de compra, procederá ao pagamento do preço de transmissão que não será inferior a 4.285.000 euros e atualizado com base nos coeficientes de aumento de rendas não habitacionais.

02 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e respetivas normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

03 – Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados.

(a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCRF em vigor à data da sua elaboração. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados.

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas, com base nos registos contabilísticos da LOTAÇOR e da subsidiária incluída no perímetro de consolidação, para apresentar de forma verdadeira e apropriada os capitais próprios consolidados e a posição financeira da LOTAÇOR e da sua subsidiária com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, os resultados consolidados das suas operações, os fluxos de caixa consolidado e os movimentos ocorridos nos capitais próprios consolidados para os períodos acima referidos.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da LOTAÇOR e da sua subsidiária operarem em continuidade, tendo por base informação relevante prestada pelo acionista único. O Conselho de Administração continuará a desencadear um conjunto de ações a nível operacional e de política de financiamento que, em conjugação com outras de carácter estrutural, nomeadamente de reforço da estrutura do capital social, lhe permite concluir como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Como já referido neste anexo, a subsidiária poderá cessionar a sua atividade operacional no âmbito do concurso público realizado por um período de dez anos, findo o qual poderá ser totalmente adquirida.



(b) Princípios de consolidação

A consolidação da participação financeira da empresa subsidiária que está identificada na Nota 1 efetuou-se pelo método de consolidação integral. As empresas subsidiárias são aquelas em que a LOTAÇOR exerce o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

A aquisição das subsidiárias é registada pelo método da compra. O excesso do custo de aquisição em relação ao justo valor da participação é registado como "goodwill". Quando o custo de aquisição é inferior, a diferença é reconhecida diretamente em resultados.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é calculado com base em metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados e anualmente determinado. As eventuais perdas de imparidade assim determinadas são reconhecidas em resultados do período.

Os saldos e transações significativas entre as empresas incluídas na consolidação integral foram eliminados. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas anteriormente absorvidas, atribuídas a interesses que não controlam, sejam recuperadas.

(c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, exceto os ativos da subsidiária SANTA CATARINA adquiridos antes de 2012, que se encontram mensurados pelo custo de aquisição reavaliado, deduzidos das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição compreende o custo da compra, os impostos de compra não reembolsáveis e quaisquer custos diretamente necessários para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, enquanto as despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros

adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos e de acordo com o regime do acréscimo.

hi
lw
Jude

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após a dedução do seu valor residual. A LOTAÇOR deprecia os seus ativos de acordo com a melhor estimativa de vida útil para cada bem ou grupo de bens.

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 – 50
Equipamento básico	3 – 10
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	4 – 8
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 8

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo, qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

(d) Ativos intangíveis

A LOTAÇOR reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a LOTAÇOR e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de *software*.

Os direitos de utilização de *software* são mensurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela LOTAÇOR necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor dos ativos intangíveis são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

Os ativos intangíveis mensurados ao justo valor são desreconhecidos na alienação ou quando não se espere benefícios económicos futuros.

(e) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou como locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas contabilísticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

(f) Imparidade de ativos não financeiros

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da LOTAÇOR com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade

geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

(g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui despesas incorridas até ao armazenamento (custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual).

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo estimado de produção, que inclui, para além das matérias e mão-de-obra aplicados, os gastos gerais industriais.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos que se preveem necessários para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo ou de produção é superior ao valor realizável líquido, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença, que é repostada quando deixam de existir as condições que a originaram.

As variações do período nas perdas por imparidade dos inventários, a existirem, são registadas na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração dos resultados.

O método de custeio das saídas de inventários é o custo médio ponderado.

(h) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a LOTAÇOR se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de Clientes e Outros créditos a receber são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de *'factoring sem recurso'*, são relevadas nas demonstrações financeiras da LOTAÇOR até ao momento do seu recebimento.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Caixa e equivalentes a caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

Fornecedores

Os saldos de Fornecedores e Outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto de selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

Outros ativos e passivos financeiros

Os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade dos ativos financeiros são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras dívidas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A LOTAÇOR desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A LOTAÇOR desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

(i) Capital social

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

(j) Periodização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rúbricas de Outros créditos a receber, Outras dívidas a pagar e Diferimentos.

(k) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A LOTAÇOR tenha transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens;
- A LOTAÇOR não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos,
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a LOTAÇOR; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado à prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O

desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a LOTAÇOR;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possa ser fiavelmente mensurados.

A LOTAÇOR, no decurso da sua atividade ordinária, assume como rendimento nas operações de primeira venda, as taxas de lota. As transações do pescado são evidenciados nas rubricas de Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar. De acordo com a NCRF 20, a propriedade do bem em causa não é assumido pela LOTAÇOR.

As transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são apenas registadas no balanço nas rubricas de clientes e fornecedores. Os movimentos financeiros correspondentes a essas transações são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

O rédito da LOTAÇOR compreende os montantes faturados na venda de gelo ou prestações de serviços (taxas de primeira venda e aluguer de equipamentos de frio) líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

As taxas de primeira venda, registadas na rubrica de vendas e serviços prestados, que são determinadas por uma percentagem sobre o valor de pescado transacionado em lota, são suportadas pelos produtores e compradores de peixe.

O rédito da empresa subsidiária compreende os montantes faturados na venda de mercadorias, produtos acabados ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a LOTAÇOR e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

(I) Subsídios

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos

capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a LOTAÇOR cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à LOTAÇOR sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período na rubrica de Vendas e serviços prestados, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Os subsídios à exploração atribuídos, que não assumem a natureza de prestação de serviços à Região Autónoma dos Açores, são registados na rubrica de Subsídios à exploração.

(m) Benefícios dos empregados

A LOTAÇOR reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Com base no Acordo de Empresa, que não é extensivo à empresa subsidiária, a LOTAÇOR tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma atribuídas pelas instituições de segurança social aos seus empregados reformados, quer por velhice, ou por invalidez que à data de 31 de dezembro de 2018 já tenham completado 63 anos de idade e que mantiveram um vínculo efetivo através do contrato de trabalho sem termo.

A LOTAÇOR aderiu a um fundo de pensões de benefício definido para financiar a totalidade das responsabilidades com os trabalhadores no ativo e reformados nas condições anteriormente referidas. Entretanto, com efeitos retroagidos a 2018, a LOTAÇOR procedeu à constituição de um novo plano de contribuição definida para os restantes trabalhadores, contribuindo com dois por cento da remuneração anual auferida.

Os pagamentos das responsabilidades acima referidas são calculados com base em estudos atuariais efetuados pela sociedade gestora do fundo, sendo aplicada a NCRF 28 – Benefícios dos empregados para a sua contabilização.

As responsabilidades da LOTAÇOR com as pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, com base no método de cálculo "Projected Unit Credit". Este método consiste em mensurar o valor das responsabilidades para cada participante de acordo com o tempo de serviço prestado durante a sua vida ativa. Por cada ano de serviço prestado é-lhe atribuída uma unidade de crédito. Essa unidade de crédito é quantificada em cada ano pelo custo normal do plano. A responsabilidade total para cada participante consiste na determinação do valor atual dos benefícios acumulados de reforma, reportado à data de avaliação.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

A LOTAÇOR reconhece como um gasto, na sua demonstração dos resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo, e (iv) as perdas e ganhos atuariais do período.

(n) Imposto sobre o rendimento

A LOTAÇOR reconhece o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscais para efeitos de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do período e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. São registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

hi
Gulso

(o) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de um acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

(p) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

(q) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

(r) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseadas no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A LOTAÇOR faz uma revisão à

vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de amortização dos ativos no final de cada período. As modificações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como uma alteração de estimativas.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da LOTAÇOR.

Imparidade dos inventários

As perdas por imparidade relativas a inventários são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR do preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários para efetuar a sua venda. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos inventários face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica e das tendências sectoriais. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e Outros créditos a receber

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e Outros créditos a receber são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

A LOTAÇOR analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e vencimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões. As alterações a estes pressupostos poderão ter um impacto significativo nos valores determinados.

04 – Fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Como indicado na Nota 3 (k), os movimentos financeiros correspondentes às transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

A LOTAÇOR classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rúbrica de caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalha-se como se segue:

	2021	2020
Caixa	3 059	2 674
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	640 697	528 809
	<u>643 756</u>	<u>531 483</u>
Depósitos à ordem (Saldos credores)	(153 039)	-
Descobertos bancários	(20 456)	(3 848)
	<u>470 261</u>	<u>527 634</u>

Os saldos credores são mostrados na rúbrica de Financiamentos obtidos.

05 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2021, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos.

06 – Partes relacionadas

As ações representativas do capital social são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito e realizado é representado por 1.030.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros, cada uma.

Na sequência da Resolução do Conselho de Governo nº. 182/2021, de 23 de julho de 2021, foi deliberado proceder a um aumento de capital social, em número e no valor de 2.150.000 euros, montante que, à data da presente prestação de contas, encontra-se totalmente realizado,

Em 15 de fevereiro de 2013, foi celebrado um acordo financeiro entre SANTA CATARINA e a LOTAÇOR que sofreu sucessivas alterações, definindo que os fundos financeiros disponibilizados até essa data, tendo em vista a sua viabilidade e reestruturação económico-financeira da subsidiária, iam ser transformados em capital social ou, alternativamente, serem reembolsados, não havendo juros remuneratórios vencidos e/ou vincendos e podendo o reembolso ser automaticamente assumido pela Região Autónoma dos Açores.

A LOTAÇOR disponibilizou assim fundos financeiros no montante acumulado de 19.520.729 euros em 31 de dezembro de 2021, dos quais, 2.150.000 euros foram transferidos no presente exercício (em 2020 – 2.450.000 euros).

Atualmente, está a decorrer um concurso público internacional para a cessão de exploração da unidade fabril da subsidiária, por um prazo de 10 anos, podendo ser prorrogado por mais 5 anos, com a possibilidade de exercício de opção de compra da totalidade da participação detida nesta subsidiária no final deste prazo.

O empenho do Governo Regional dos Açores na procura de soluções para a concessão da exploração e reestruturação financeira de SANTA CATARINA contemplou uma operação de redução da sua dívida bancária.

07 – Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
Custo ou revalorizado								
Em 1 de janeiro de 2020	1 071 773	41 876 458	18 404 502	656 086	675 525	424 324	137 114	63 245 781
Adições	-	35 684	221 214	8 151	32 279	8 519	705 994	1 011 841
Transferências	-	-	-	-	(3 191)	64 600	(85 700)	(24 291)
Alienações e abates	(23 568)	(5 124)	(334 385)	(18 215)	(20 892)	-	-	(402 184)
Em 31 de dezembro de 2020	1 048 205	41 907 019	18 291 331	646 022	683 721	497 443	757 407	63 831 148
Depreciações acumuladas								
Em 1 de janeiro de 2020	-	23 754 676	15 075 162	612 074	618 577	383 028	-	40 443 517
Adições	-	722 914	854 769	30 300	21 898	28 334	-	1 658 215
Alienações e abates	-	589	(245 113)	(13 262)	(22 396)	-	-	(280 182)
Em 31 de dezembro de 2020	-	24 478 179	15 684 817	629 112	618 079	411 362	-	41 821 550
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	1 048 205	17 428 839	2 606 514	16 910	65 642	86 081	757 407	22 009 591
Custo ou revalorizado								
Em 1 de janeiro de 2021	1 048 205	41 907 019	18 291 331	646 022	683 721	497 443	757 407	63 831 148
Adições	-	18 558	44 375	26 340	35 544	18 648	5 018 161	5 161 626
Transferências	-	4 042 957	83 755	-	-	-	(4 126 712)	-
Alienações e abates	-	(24 146)	(516 300)	(44 167)	(48 138)	(23 897)	-	(656 647)
Em 31 de dezembro de 2021	1 048 205	45 944 388	17 903 161	628 196	671 127	492 194	1 648 855	68 336 127
Depreciações acumuladas								
Em 1 de janeiro de 2021	-	24 478 179	15 684 817	629 112	618 079	411 362	-	41 821 550
Adições	-	664 428	657 917	9 485	29 213	39 820	-	1 400 864
Alienações e abates	-	(24 146)	(516 300)	(44 167)	(49 090)	(23 897)	-	(657 599)
Em 31 de dezembro de 2021	-	25 118 462	15 826 434	594 431	598 203	427 285	-	42 564 815
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	1 048 205	20 825 926	2 076 727	33 765	72 925	64 909	1 648 855	25 771 312

47



Em 2021, os principais investimentos referem-se à requalificação do entreposto frigorífico da Horta, no montante de 3.693.666 euros, dos quais 422.157 euros transitaram do ano anterior, e de Vila do Porto, que ainda está em curso de construção, no montante de 1.476.226 euros.

A unidade fabril da subsidiária está expressa por quantias revalorizadas, cuja data de eficácia foi de 1 de janeiro de 2012 e originou uma variação positiva de 2.314.168 euros creditada diretamente no capital próprio.

Como indicado na nota introdutória, com a assunção da gestão da exploração da unidade fabril prevista no concurso público internacional, o cessionário pagará uma renda anual fixa em valor igual ou superior a duzentos e seis mil euros no primeiro ano, e em valor igual ou superior a cento e cinquenta e seis mil euros a partir do segundo ano, sofrendo estas atualizações anuais aplicáveis com base nos coeficientes de aumento das rendas não habitacionais, e suportará todos os gastos com os consumos de eletricidade, gás e água. Adicionalmente, será também liquidada uma renda anual variável calculada na base de cinco por cento sobre os resultados operacionais anuais, com o limite mínimo de cinquenta mil euros. O pagamento da primeira renda anual deverá ocorrer com a assinatura do contrato, vencendo-se as rendas anuais subsequentes (fixas e variáveis) no primeiro dia útil do mês de abril do ano a que respeitarem.

No exercício de 2020 os abates dizem respeito maioritariamente à alienação de embarcações de pesca (Nota 14 e 25).

08 – Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 resume-se como se segue:

	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo			
Em 1 de janeiro de 2021	175 202	-	175 202
Adições	12 548	-	12 548
Em 31 de dezembro de 2021	187 749	-	187 749
	177 751		
Depreciações acumuladas			
Em 1 de janeiro de 2021	130 219	-	130 219
Adições	22 142	-	22 142
Em 31 de dezembro de 2021	152 361	-	152 361
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	35 389	-	35 389

	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo			
Em 1 de janeiro de 2020	123 860	3 675	127 535
Adições	16 872	34 470	51 342
Transferências e abates	34 470	(38 145)	(3 675)
Em 31 de dezembro de 2020	<u>175 202</u>	<u>-</u>	<u>175 202</u>
Depreciações acumuladas			
Em 1 de janeiro de 2020	114 675	-	114 675
Adições	15 544	-	15 544
Em 31 de dezembro de 2020	<u>130 219</u>	<u>-</u>	<u>130 219</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	<u>44 983</u>	<u>-</u>	<u>44 983</u>

h
w
g

09 – Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Outros investimentos financeiros apresentava a seguinte composição:

	2021	2020
Caixa de Crédito Agrícola	125	125
Fundo de compensação do trabalho	38 854	37 478
	<u>38 979</u>	<u>37 603</u>

10 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Inventários apresentava a seguinte composição:

	Em 31 de dezembro de 2021		
	Matérias-primas e subsidiárias	Produtos acabados e intermédios	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	886 204	2 560 488	3 446 692
Compras	6 942 789	-	6 942 789
Varição da produção	-	(420 389)	(420 389)
Custo das matérias consumidas	(5 901 407)	-	(5 901 407)
Saldo final em 31 de dezembro	<u>1 927 586</u>	<u>2 140 098</u>	<u>4 067 685</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	(380 000)	(380 000)
Inventário final líquido	<u>1 927 586</u>	<u>1 760 098</u>	<u>3 687 685</u>

	Em 31 de dezembro de 2020		
	Matérias-primas e subsidiárias	Produtos acabados e intermédios	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	683 476	2 768 444	3 451 920
Compras	5 624 558	-	5 624 558
Varição da produção	-	(207 956)	(207 956)
Custo das matérias consumidas	(5 421 829)	-	(5 421 829)
Saldo final em 31 de dezembro	886 204	2 560 488	3 446 692
Perdas por imparidade acumuladas	-	(280 000)	(280 000)
Inventário final líquido	886 204	2 280 488	3 166 692

hi w
[Handwritten signature]

A aquisição de atum e lombos totalizaram 4.463.270 euros e 2.971.853 euros em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

De acordo com o concurso público internacional, os inventários existentes na data de cessão de exploração da unidade fabril serão adquiridos pelo cessionário, caso ultrapassem o valor estimado de 3,2 milhões de euros, montante que foi determinado como fundo de maneiio de exploração necessário.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Perdas por imparidade acumuladas, designadamente provenientes de perdas que se estimam que possam ocorrer na realização de determinados produtos acabados comercializados pela subsidiária SANTA CATARINA, tiveram o seguinte movimento:

	2021	2020
Saldo inicial	280 000	150 000
Reforço	100 000	130 000
Saldo final	380 000	280 000

A Administração estima que os inventários não estão mensurados por um valor superior aos benefícios económicos futuros esperados com a sua venda ou uso.

11 – Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos destas rubricas resumem-se como se segue:

	2021		2020	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes c/c	105 096	2 660 165	590 561	1 822 172
Clientes - Contrato de abastecimento direto	-	188 188	-	214 460
Clientes de cobrança duvidosa	740 213	488 279	389 627	1 373 292
	845 309	3 336 632	980 188	3 409 925
Perdas por imparidade acumuladas	(740 213)	(471 823)	(389 627)	(1 354 364)
	105 096	2 864 809	590 561	2 055 561
Outros créditos a receber				
Outros acréscimos de rendimentos				
Subsídio POSEIMA (Nota 22)	-	820 367	-	571 810
Benefícios pós emprego (Nota 17)	-	98 622	-	-
Outros acréscimos de rendimentos	-	-	-	115 492
Protocolo da pesca artesanal (saldos devedores)	-	143 256	-	251 422
Outros saldos	-	169 534	-	216 406
Devedores de cobrança duvidosa	-	1 910 572	-	2 041 914
	-	3 142 350	-	3 197 043
Perdas por imparidade acumuladas	-	(1 910 572)	-	(2 041 914)
	-	1 231 778	-	1 155 129

hi w
[assinatura]

Os valores evidenciados como ativos não correntes dizem respeito a acordos de confissão de dívida e acordos de pagamentos, celebrados com clientes que apresentavam valores em dívida com antiguidade relevante. Nestes acordos, celebrados em 2021 e anos anteriores, foram definidos planos de pagamento, conforme quadro abaixo, como prestações mensais e sucessivas, como forma de cumprimento da obrigação:

	2021	2020
2021	-	100 539
2022	230 555	100 539
2023	146 625	100 539
2024	146 625	100 539
2025	146 625	66 789
2026	146 625	55 539
2027 a 2029	258 811	166 617
	1 075 864	691 100

A antiguidade das faturas em dívida e a não segurança razoável da sua recuperação, estiveram na origem de constituição de perdas por imparidade em períodos anteriores aos da assinatura de tais acordos.

Estes saldos são apresentados no balanço deduzidos de uma imparidade acumulada de 740.213 euros, que relativamente ao ano anterior foi revertida em 102.418 euros em 31 de dezembro de 2021.

Na rubrica de Acréscimos de rendimentos está registado a compensação atribuída pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia com o objetivo de apoiar o escoamento dos produtos da pesca, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores (POSEIMA), no montante de 464.550 euros, referente ao 2020 que será recebido em 2022, e 355.817 euros referente ao apoio de 2021 (Nota 22).

O montante de 115.492 euros contabilizado em outros acréscimos de rendimentos em 2020, diz respeito aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA, dos anos de 2014 e 2015 (Nota25).

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as perdas por imparidade acumuladas tiveram o seguinte movimento:

	2021	2020
Cientes		
Saldo inicial	1 743 991	2 304 248
Perdas no ano	-	455 164
Utilizações no ano	(396 524)	(263 623)
Reversões no ano	(135 432)	(751 798)
Saldo final	1 212 036	1 743 991
Outros créditos a receber		
Saldo inicial	2 041 914	2 079 507
Perdas no ano	144 400	131 420
Utilizações no ano	(147 002)	(47 172)
Reversões no ano	(128 740)	(121 841)
Saldo final	1 910 572	2 041 914

O valor líquido das perdas e reversões no ano é de 119.772 euros em 31 de dezembro de 2021 (em 2020 – 365.436 euros).

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser assim representada:

	2021	2020
Saldos de clientes com antiguidade:		
Inferior ou igual a 6 meses	3 000 749	2 548 940
Maior que 6 meses a até 1 ano	55 034	98 028
Maior que 1 ano a até 1,5 anos	9 407	524 945
Maior que 1,5 anos e até 2 anos	24	8 742
Superior a 2 anos	1 116 726	1 209 458
	4 181 941	4 390 113
Perdas por imparidades acumuladas	(1 212 036)	(1 743 991)
	2 969 905	2 646 122

As imparidades dos saldos a receber são registadas quando existe evidência objetiva de que os saldos desses devedores não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação e são reconhecidas nas demonstrações dos resultados pelo valor líquido das perdas e das reversões.

12 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Não corrente				
Contribuições para a segurança social	-	2 076 557	-	2 267 722
Corrente				
Imposto sobre o rendimento				
Pagamentos especiais por conta	82 961	-	100 201	-
IRC - a recuperar/a pagar	9 855	555	8 519	1 126
Retenções de imposto sobre o rendimento				
Trabalho dependente	-	43 598	-	30 600
Rendimentos profissionais	-	220	-	306
Rendimentos prediais	-	276	-	186
Rendimentos pensões	-	-	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA - a pagar	-	265 897	-	165 051
IVA - a recuperar	-	-	2 033	-
IVA - reembolsos pedidos	145 792	-	154 000	-
IVA - liquidações officinas	-	-	-	-
Contribuições para a segurança social	-	379 041	-	350 738
Outros impostos	-	-	-	-
FCT e FGCT	-	458	-	421
	238 608	690 044	264 753	548 427

hi
hw
João

Os montantes classificados como não corrente referem-se às contribuições para a segurança social a liquidar a médio e longo prazo através de planos prestacionais, cuja última prestação tem vencimento previsto para fevereiro de 2033, e estão assim repartidos:

	Corrente	Não corrente
Lotaçor	43 454	301 150
Santa Catarina	235 203	1 775 407
	278 657	2 076 557

Os planos prestacionais da subsidiária têm como garantia a hipoteca do imóvel.

A LOTAÇOR e a sua subsidiária são tributadas através do regime normal de tributação de IRC determinado individualmente e são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a seu estado de recuperação ou de liquidação.

Em conformidade com a legislação em vigor, a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é reduzida em 30%, correspondendo a uma taxa nominal de 14.70%, e, como estabelecido na Lei das Finanças Locais, está também sujeita à derrama fixada pelos municípios onde a LOTAÇOR e a empresa subsidiária exercem a sua atividade até ao montante máximo de 1% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, encontram-se ainda sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O montante registado na rúbrica de Imposto sobre o rendimento compreende tributações autónomas e passivos por impostos diferidos sendo detalhado conforme se segue:

	2021	2020
Imposto corrente	(1 822)	(5 438)
Imposto diferido	435	6 005
	<u>(1 387)</u>	<u>567</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rúbrica de Pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

Ano de geração	2021	2020	Ano de reporte
2014	12 304	20 562	2020
2015	12 181	21 163	2021
2016	20 186	20 186	2022
2017	18 260	18 260	2023
2018	20 030	20 030	2024
	<u>82 961</u>	<u>100 201</u>	

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados é variável de acordo com o período em que foram gerados. Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados. Excepcionalmente, para os períodos de tributação de 2020 e 2021, o limite à dedução previsto no nº2 do artigo 52º do CIRC é elevado em 10 pontos percentuais, ou seja, a dedução dos prejuízos fiscais poderá ir até 80% do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a LOTAÇOR e a sua subsidiária apresentam os seguintes prejuízos fiscais reportáveis:

Ano de geração	Valor		Ano de caducidade
	Base	Imposto	
2014	2 505 073	420 852	2026
2015	2 446 607	411 030	2027
2016	3 098 069	520 476	2028
2017	991 068	166 499	2022
2018	871 683	146 443	2023
2019	138 373	23 247	2026
2020	884 026	148 516	2032
2021	569 190	83 671	2033
	11 504 088	1 920 734	

hi w
g w

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos por não haver segurança absoluta de que os prejuízos fiscais apurados possam ser recuperados.

13 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos da rubrica Diferimentos do ativo e passivo foram como se segue:


	2021	2020
Gastos a reconhecer		
Seguros	25 897	37 600
Feira European Seafood Exhibition (ESE)	818	-
	26 715	37 600
	2021	2020
Rendimentos a reconhecer		
Juros vincendos	25 443	18 929

Compreende juros vincendos referente a processos de execução de clientes, cuja liquidação foi diferida.

14 – Capital próprio

O capital social da LOTAÇOR é de 5.150.000 euros, representado por 1.030.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie.

Em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo nº 182/2021, de 23 de julho de 2021, foi deliberado proceder a um aumento de capital social no valor de 2.150.000 euros, montante que, à data da presente prestação de contas, encontra-se totalmente realizado.

hi


Na assembleia geral realizada em 30 de dezembro de 2020, foi deliberada uma redução do capital social, no montante de 13.520.000 euros, para a cobertura de parte dos prejuízos acumulados.

De acordo com a legislação vigente, a LOTAÇOR é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 10% do lucro anual até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para aumento do capital social.

O movimento ocorrido nas rubricas do capital próprio resume-se como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2021				
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Outras variações	Saldo final	
Capital social	3 000 000	-	2 150 000	5 150 000	
Reservas legais	4 500	-	-	4 500	
Outras reservas	74 177	-	-	74 177	
Resultados transitados	(28 065 877)	(1 547 847)	20 295	(29 593 429)	
Excedentes de revalorização	275 788	-	(20 295)	255 493	
Subsídios ao investimento	6 403 537	-	2 690 944	9 094 481	
Doações	290 061	-	-	290 061	
	<u>(18 017 814)</u>	<u>(1 547 847)</u>	<u>4 840 944</u>	<u>(14 724 717)</u>	
Resultado líquido do período	<u>(1 547 847)</u>	<u>1 547 847</u>	<u>(420 541)</u>	<u>(420 541)</u>	
	<u>(19 565 662)</u>	<u>-</u>	<u>4 420 403</u>	<u>(15 145 258)</u>	

	Em 31 de dezembro de 2020				
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Outras variações	Saldo final	
Capital social	14 220 000	-	(11 220 000)	3 000 000	
Reservas legais	4 500	-	-	4 500	
Outras reservas	74 177	-	-	74 177	
Resultados transitados	(40 638 672)	(988 258)	13 561 053	(28 065 877)	
Excedentes de revalorização	305 529	-	(29 741)	275 788	
Subsídios ao investimento	7 255 877	-	(852 340)	6 403 537	
Doações	290 061	-	-	290 061	
	<u>(18 488 528)</u>	<u>(988 258)</u>	<u>1 458 972</u>	<u>(18 017 814)</u>	
Resultado líquido do período	<u>(988 258)</u>	<u>988 258</u>	<u>(1 547 847)</u>	<u>(1 547 847)</u>	
	<u>(19 476 786)</u>	<u>-</u>	<u>(88 875)</u>	<u>(19 565 661)</u>	

Na assembleia geral realizada em 30 de abril de 2021, a acionista única aprovou a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração no sentido de que o prejuízo apurado no período findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de 1.298.595 euros, fosse mantido em resultados transitados.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento da rubrica de Excedentes de revalorização resume-se como se segue:

	2021	2020
Excedentes de revalorização		
<i>Saldo inicial</i>		
Revalorização de ativos fixos	331 475	367 221
Imposto diferido	(55 688)	(61 693)
<i>Realização no período</i>		
Revalorização de ativos fixos	(31 690)	(35 746)
Imposto diferido	11 395	6 005
<i>Saldo final</i>		
Revalorização de ativos fixos	299 785	331 475
Imposto diferido	(44 293)	(55 688)
	<u>255 492</u>	<u>275 787</u>

h. l. v.
João

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de Subsídios ao investimento resumem-se como se segue:

	2021	2020
Subsídios ao investimento		
<i>Saldo inicial</i>		
Subsídios ao investimento	7 699 481	8 723 928
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(1 295 945)	(1 468 052)
<i>Subsídios atribuídos e correções no ano</i>		
Subsídios ao investimento	3 669 066	199 484
Desreconhecimentos	-	(89 457)
Ajustamentos - por impostos	(271 334)	172 107
Correções aos subsídios	-	(4 024)
<i>Imputação aos resultados do ano</i>		
Subsídios ao investimento	<u>(706 788)</u>	<u>(1 130 450)</u>
<i>Saldo final</i>		
Subsídios ao investimento	10 661 759	7 699 481
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	<u>(1 567 279)</u>	<u>(1 295 945)</u>
	<u>9 094 481</u>	<u>6 403 537</u>

Os subsídios ao investimento em ativos fixos tangíveis e os correspondentes impostos associados são registados inicialmente na rubrica de Outras variações no capital próprio e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados. O imposto a pagar no futuro registado nas Outras dívidas a pagar será subsequentemente anulado, à medida que esses subsídios são imputados aos resultados (Nota 19 e 25).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante de 1.567.279 euros e de 1.295.945 euros, respetivamente, referente ao ajustamento do imposto a pagar no futuro é reconhecido como passivo não corrente em Outras contas a pagar (Nota 19).

h. h
g. g

15 – Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 existia apenas uma subsidiária integralmente detida pela LOTAÇOR.

16 – Provisões

Em 2021 e 2020, o saldo evidenciado como não corrente, relativo à rubrica de provisões resume-se como segue:

	2021	2020
Processos judiciais em curso		
Saldo inicial	167 000	-
Aumentos	-	167 000
Utilizações	(15 000)	-
	<u>152 000</u>	<u>167 000</u>
Outras provisões		
Saldo inicial	132 867	73 790
Aumentos	-	59 077
Utilizações	(124 021)	-
Reversões	(8 845)	-
	<u>-</u>	<u>132 867</u>
	<u>152 000</u>	<u>299 867</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 existiam os seguintes processos judiciais relacionados com:

- (i) uma burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária SANTA CATARINA, que resultou numa perda de 200.000 euros, dos quais cerca de 60.000 euros não serão recuperáveis e a parte remanescente de 140.000 euros está bloqueada por diversas contas bancárias e judicialmente reclamadas; e
- (ii) um despacho instrutório da Inspeção Regional do Ambiente, respeitante aos requisitos de armazenagem de óleos minerais usados, no valor de 12.000 euros.

A ação judicial intentada contra a LOTAÇOR, de 15.000 euros, sobre um contrato de fretamento da embarcação "Lontra Marinha" foi liquidada no presente exercício.

Na rubrica de Outras provisões, a utilização de 124.021 euros resultou da aprovação da alteração do contrato do fundo de pensões de benefícios definidos, que originou a constituição de um plano de pensões de contribuições definidas, sendo as contribuições de 2018 a 2020 para este plano fixadas em 162.479 euros, do qual resultou uma insuficiência de 38.457 euros evidenciada na rubrica outros gastos (Nota 26).

17 – Responsabilidades por benefícios pós-emprego

O saldo relacionado com as responsabilidades por benefícios pós emprego reconhecido no Balanço é determinado como segue:

	2021	2020
Obrigação de benefícios projetados	551 245	963 118
Ativos do plano ao valor de mercado	(649 867)	(953 402)
Situação do Fundo	<u>(98 622)</u>	<u>9 717</u>

hi
hd
[Signature]

O saldo devedor apurado em 31 de dezembro de 2021 está evidenciado na rúbrica de Outros créditos a receber.

Em conformidade com os estudos atuariais e respetivos pressupostos, reportados a 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades da LOTAÇOR com pensões e complementos de pensões de reforma eram as seguintes:

	2021	2020
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores reformados	551 245	539 113
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores no ativo, por serviços passados	-	424 005
	<u>551 245</u>	<u>963 118</u>

Como mencionado na nota 3 (m), os trabalhadores que à data de 31 de dezembro de 2018 não completaram 63 anos de idade deixaram de estar abrangidos pelo fundo de pensões de benefício definido, tendo sido criado um plano de contribuição definido com efeitos retroagidos àquela data.

A esperança média de vida (EMV) dos beneficiários é a seguinte:

	Nº de colaboradores	Idade mínima	EMV
Ativos	2	67	16,28
Pensionistas	25	61	21,11
	<u>27</u>		

Os estudos atuariais acima mencionados quantificam o valor atual das pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados, de acordo com os seguintes pressupostos:

	2021	2020
Tabelas		
Tabela de Mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tabela de Invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxas		
Taxa de Rendimento do Fundo	0,75%	1,00%
Taxa de Crescimento dos Salários	1,75%	1,75%
Taxa de Atualização das Pensões	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0%	0%
Taxa de Crescimento das Remunerações (S. Social)	0,75%	0,75%
Dados Gerais		
Idade Normal de Reforma	66	66
Nº de Pagamento de Benefícios	14	14

O total das responsabilidades determinadas com base nos pressupostos definidos pela LOTAÇOR e pela sociedade gestora do fundo e ainda não financiados pelo fundo de pensões é evidenciado na rubrica Responsabilidades por benefício pós-emprego, conforme se indica:

hi
sw
João

	2021	2020
Saldo em 1 de janeiro	9 717	(12 275)
Custos com pensões	(108 338)	75 862
Contribuições para o Fundo de Pensões (em numerário)	-	(53 870)
	<u>(98 622)</u>	<u>9 717</u>

Em referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, o encargo com pensões e outras correções, contabilizado pelo montante líquido de 46.243 euros na rubrica de gastos com o pessoal, foi apurado como segue:

	2021	2020
Custo dos serviços correntes	42 864	35 951
Custo dos juros	9 631	9 622
Retorno real dos ativos (perda)	(62 799)	13 218
Perdas/(ganhos) atuariais do ano	(2 333)	5 262
Cortes ou liquidações	(107 509)	-
Pensões pagas e respetivos encargos	11 808	11 808
	<u>(108 338)</u>	<u>75 862</u>
Contribuições do plano de pensões de contribuição definida	62 095	-
	<u>(46 243)</u>	<u>75 862</u>

Durante o período de 2021 e 2020, o património do fundo de pensões teve a seguinte evolução:

	2021	2020
Saldo em 1 de janeiro	953 402	974 521
Contribuições do ano	-	53 870
Rendimento do ano - (ganho)/perda	62 799	(13 218)
Pensões pagas no ano	(65 563)	(61 772)
Transferência para o fundo de pensões de contribuições definidas	(300 771)	-
	<u>649 867</u>	<u>953 402</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o património do Fundo de Pensões Aberto apresentava a seguinte composição (percentual):

h. w
[assinatura]

	2021	2020
Disponibilidades e outros	12,80%	5,70%
Imóveis	13,50%	8,80%
Fundos de Investimento (unidades de participação)	5,60%	6,20%
Ações	23,60%	35,80%
Obrigações	44,50%	43,50%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

O valor de unidade de participação do fundo de pensões era de 7,7947 euros em 31 de dezembro de 2021 (em 2020 – 7,2834 euros).

Em 9 de dezembro de 2021 procedeu-se à operação de alteração e transferência do valor de 300.771 euros para um plano de pensões de contribuição definida, com o já mencionado, montante correspondente às responsabilidades com serviços passados de beneficiários de reforma dos trabalhadores no ativo em 31 de dezembro de 2017, que não tinham ainda completado 63 anos de idade.

Para além dessa transferência oriunda do outro plano reportada à data de constituição, foram de igual modo efetuadas pela LOTAÇOR, as contribuições relativas aos anos de 2018 a 2021 a saber:

2018	50 889
2019	55 110
2020	56 480
2021	62 095
	<u>224 574</u>

As contribuições relativas aos anos de 2018 a 2020, encontravam-se, em parte, provisionadas nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020 (Nota 16).

18 – Passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2021			Saldo final
	Saldo inicial	Constituição Resultados do ano	Reversão Capitais próprios	
Passivos por impostos diferidos				
Excedentes de revalorização	<u>55 687</u>		<u>(11 395)</u>	<u>44 292</u>

	Em 31 de dezembro de 2020			Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	
		Resultados do ano	Capitais próprios	
Passivos por impostos diferidos				
Excedentes de revalorização	61 692	-	(6 005)	55 687

hi w
[Signature]

19 – Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos destas rubricas decompõem-se como se segue:

	2021		2020	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores				
Fornecedores c/c	-	2 368 444	-	2 085 813
Outras dívidas a pagar				
Pessoal	-	98 103	-	97 665
Fornecedores de investimentos	-	613 159	-	336 831
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	-	857 859	-	835 160
Juros a liquidar	-	158 712	-	168 301
Outros acréscimos de gastos	-	382 616	-	158 225
Fundo de pesca	-	191 886	-	136 950
Segurança social de pesca artesanal	-	343 796	-	231 343
Protocolo da pesca artesanal (saldos credores)	-	40 140	-	62 823
Mútua dos pescadores	-	871 852	-	281 912
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	1 567 279	-	1 295 945	-
Fundo Europeu dos Assuntos do Mar (Adiantamentos solicitados)	-	444 874	-	944 702
Cheques pré-datados	-	224 295	-	361 514
Outras dívidas	-	349 999	-	182 464
	1 567 279	4 577 291	1 295 945	3 797 888

Na rubrica Pessoal estão reconhecidas as remunerações do mês de dezembro dos trabalhadores de SANTA CATARINA.

Nas Outras dívidas a pagar, a rubrica Mútua dos Pescadores reflete o aumento do valor das descargas de pescado em 2021.

No exercício de 2021, foram acrescidos os gastos, no montante de 185.106 euros, com a compensação, por cada tonelada de tunídeos descarregado nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena, por armadores que não têm frota de armamento naqueles portos (Nota 26).

Na rubrica Outras contas a pagar estão incluídos os cheques pré-datados utilizado no pagamento da dívida de fornecedores, no montante de 224.295 euros (2020 – 361.514 euros).

O saldo classificado no passivo como não corrente compreende, o montante o montante de 1.567.279 euros (em 2020 – 1.295.945 euros), respeitante ao imposto a pagar no futuro que está associado aos subsídios ao investimento, sendo a sua regularização anual efetuada diretamente por capitais próprios na data de transferência destes para resultados (Nota 14).

20 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica dos Financiamentos obtidos era assim subdividida quanto ao prazo e por natureza de empréstimos que foram na totalidade negociados em euros:

	2021		2020	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários de curto prazo	-	112 383	-	2 910 591
Empréstimos bancários a médio e longo prazo	26 090 601	4 649 077	30 039 273	4 955 618
Contas correntes caucionadas	-	572 504	-	834 000
Loações financeiras	-	286 356	268 008	68 285
Descobertos bancários (Nota 4)	-	20 456	-	3 848
Dívida assumida pela RAA	-	6 556 657	-	-
	26 090 601	12 197 433	30 307 281	8 772 342

A Região Autónoma dos Açores assumiu 6.556.657 euros em 2022, parte da dívida bancária contratada pela subsidiária SANTA CATARINA que perfazia o montante de 7.054.426 euros em 31 de dezembro de 2021.

O saldo classificado como não corrente vence-se nos seguintes anos:

Ano	2021	2020
2022	-	5 039 946
2023	3 330 634	3 775 137
2024	3 343 530	5 213 208
2025	3 151 049	2 990 967
2026 e seguintes	16 265 388	13 288 023
	26 090 601	30 307 281

Os financiamentos contraídos pela LOTAÇOR foram avaliados pela Região Autónoma dos Açores e os financiamentos contratualizados pela subsidiária foram garantidos pela LOTAÇOR.

Os financiamentos bancários acima apresentados são predominantemente remunerados a taxas de juro variáveis que correspondem ao indexante Euribor acrescido do respetivo spread, sendo o mais elevado de 4,95%.

21 – Vendas e serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rúbrica resume-se como se segue:

	2021	2020
Vendas		
Gelo	34 224	26 389
Conservas e outros	8 102 543	8 241 569
Peixe fresco	1 045 508	125 094
Serviços prestados		
Contrato-programa	8 242 198	7 237 227
Taxas de lota	784 186	438 084
Comissões de cobrança	29 365	27 419
Aluguer de frio	42 186	111 578
Sobretaxas	-	873
Serviços diversos	79 890	72 358
	18 360 099	16 280 591

Os montantes referenciados na rúbrica Contrato-programa correspondem exclusivamente e, em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, aos serviços de interesse público geral, a nível da exploração, desempenhados pela LOTAÇOR nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores e aos seus utentes, cujos gastos resultantes são diretamente suportados através de verbas do orçamento da Secretaria Regional do Mar e Pescas, quando as taxas sejam insuscetíveis de proporcionar receitas que os cubram na sua totalidade.

Considerando a situação de emergência de saúde pública, que ainda se viveu em 2021, o Governo Regional, suspendeu e reduziu as taxas cobradas em grande parte do referido ano. Na data de apresentação das presentes demonstrações financeiras, as taxas e preços regulamentados já estão plenamente em vigor.

22 – Subsídios à exploração

O montante registado nesta rúbrica encontra-se integralmente relacionado com a compensação ao escoamento dos produtos da pesca atribuída a SANTA CATARINA pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo da Portaria n.º 84/2017, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores – POSEIMA – PESCAS e também um apoio de acesso aos mercados internacionais.

Em outubro de 2020 foi publicada a Portaria n.º 151/2020 que visa reforçar, relativamente aos anos 2019 e 2020, a compensação concedida à indústria regional de transformação de atum ao abrigo do “Regime de Compensação dos Custos Suplementares para os Produtos da Pesca da Região Autónoma dos Açores”, enquadrado no Programa Operacional MAR2020. Em 2020, foi reconhecido 111.551 euros referentes ao período anterior.

Do valor total de subsídios para 2021, 14.400 euros, são relativos ao subsídio do Programa MEET (Medida Extraordinária de Estabilização de Trabalhadores).

25 – Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram como se segue:

	2021	2020
Rendimentos suplementares	30 236	44 814
Descontos de pronto pagamento obtidos	261	402
Recuperação de dívidas a receber	251	3 348
Alienação de ativos fixos tangíveis	3 154	215 623
Sinistros	-	7 201
Rendas	63 952	56 550
Correções relativas a períodos anteriores	26 560	32 517
Excesso de estimativa para impostos	-	2 430
Imputação de subsídios para investimentos (Nota 14)	706 788	1 130 450
Restituição de impostos	-	115 492
Outros rendimentos	12 247	9 273
Diferenças de cambio favoráveis	363	-
	<u>843 812</u>	<u>1 618 101</u>

Em 2020, verificou-se a alienação da embarcação Cavalinho, sendo que esta operação registou uma mais-valia no montante de 131.490 euros. Em 2020, ocorreu também a alienação de um terreno que gerou uma mais-valia de 81.432 euros.

O montante de 115.492 euros contabilizado na rubrica de Restituição de impostos diz respeito aos despachos de deferimento ao pedido de revisão oficiosa do ato tributário da autoliquidação de IVA, dos anos de 2014 e 2015 (Nota 11).

A rubrica de Outros rendimentos inclui predominantemente os encargos financeiros debitados aos clientes por incumprimento dos prazos de pagamento acordados, que já foram validados e aceites.

26 – Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram como segue:

	2021	2020
Impostos	156 996	157 029
Descontos de pronto pagamento concedidos	18 726	21 114
Dívidas incobráveis	1 245	455
Perdas em inventários	463	311
Perdas na alienação de ativos tangíveis	2 366	1 985
Correções relativas a períodos anteriores	39 328	8 866
Quotizações	7 854	7 254
Ofertas e amostras de inventários	20 781	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	9 232
Diferenças de cambio desfavoráveis	700	1 701
Encargos com desconto de títulos	13 294	30 132
Juros de mora e compensatórios	60 043	49 253
Burla informática e violação de caixa postal eletrónica	-	60 000
Outros gastos	2 166	4 154
Compensação por inoperacionalidade dos Entrepósitos frigoríficos	185 106	-
	<u>509 067</u>	<u>351 485</u>

No ano 2021 foi assumido pela LOTAÇOR os gastos a ocorrer, com a compensação, por cada tonelada de tunídeos descarregado nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena, por armadores que não têm frota de armamento naqueles portos.

Da rubrica de correções relativas a exercícios anteriores, o montante de 38.457 euros diz respeito ao recálculo das contribuições devidas no período de 2018, para o plano de contribuições definidas (Nota 16).

No exercício de 2020, a caixa postal eletrónica foi alvo de uma burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária SANTA CATARINA, que resultou num desvio de 200.000 euros, dos quais cerca de 60.000 euros são irrecuperáveis (Nota 16).

Na rubrica Juros de mora e compensatórios estão registados os encargos com os planos prestacionais da Segurança Social.

27 – Juros, rendimentos e gastos similares

Os resultados financeiros, nos períodos de 2021 e 2020, tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamentos obtidos	1 010 901	1 101 351
Serviços bancários, garantias e comissões	213 482	249 445
	<u>1 224 383</u>	<u>1 350 796</u>

28 – Responsabilidades contingentes

A LOTAÇOR constituiu-se avalista dos empréstimos bancários contraídos pelos armadores, ao abrigo dos protocolos celebrados com instituições de crédito, LOTAÇOR e Secretaria Regional do Mar e das Pescas que, em 31 de dezembro de 2021, ascendiam a 247.947 euros (em 2020 – 512.237 euros). Nos termos destes protocolos, a LOTAÇOR pode reter uma parte ou a totalidade das quantias que lhe forem devidas pela venda do pescado em lota, tendo como limite o montante das prestações vincendas dos empréstimos.

Existe um processo judicial contra a SANTA CATARINA, relacionado com um pedido de indemnização de um apoio financeiro atribuído em 2008, no montante aproximado de 560.000 euros, acrescidos os respetivos juros de mora. O Conselho de Administração está convicto de que de acordo com pareceres emitidos pelos advogados, não é esperado qualquer encargo materialmente significativo para a SANTA CATARINA.

O Contabilista Certificado,



Marco Paulo Medeiros

O Conselho de Administração,



Catarina Lacerda Martins



Simão Pedro F. C. Neves

h

PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (o Grupo), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. Verificámos que o perímetro de consolidação definido pela entidade consolidante, de harmonia com estabelecido na legislação em vigor, e que nos seus aspetos essenciais foram apropriadamente aplicadas as normas de consolidação de contas definidas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).
2. Relativamente à entidade integrada no perímetro de consolidação, emitimos a Certificação Legal das Contas em 21 de abril de 2022.
3. O Relatório consolidado de gestão satisfaz de um modo geral os requisitos exigidos e está coerente com as contas consolidadas. Salientamos, no entanto, que a continuidade das operações da empresa-mãe e da subsidiária depende de lucros futuros e do prosseguimento de apoios extraordinários do acionista único, que terá também de cumprir as disposições exigidas pelo artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. Como salientado na Certificação Legal de Contas emitida nesta data, é necessário o reforço da posição financeira do Grupo para se restabelecer o equilíbrio da estrutura financeira do Grupo, que sem medidas de reestruturação ou de renegociação do passivo, terá enormes dificuldades em cumprir os seus compromissos financeiros, sendo as já adotadas relativamente à subsidiária insuficientes.

Em face do exposto, e dado não se nos ter deparado qualquer aspeto que afete materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, somos de parecer que aproveis o relatório de gestão e as contas consolidadas da **LOTAÇOR – Serviços de Lotas dos Açores, S.A.** do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2022

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

h

PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 34.644.126 euros e um total de capital próprio negativo de 15.145.258 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 420.541 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras consolidadas preparadas em referência a 31 de dezembro de 2021 no pressuposto da continuidade das operações apresentam capitais próprios negativos de 15.145.258 euros, que estão fortemente afetados pelos resultados negativos acumulados da subsidiária que, nessa data, ascendem a 21.788.501 euros, e para qual foram disponibilizados 19.520.729 euros para cobertura das suas necessidades financeiras.

Nestas circunstâncias, o Grupo apresenta-se com uma deficiente estrutura financeira, que exige que sejam desenvolvidas medidas que possam garantir a sua futura sustentabilidade e, nesta conformidade, a liquidação dos passivos está em alguma extensão dependente de um esforço financeiro suplementar por parte do acionista único em disponibilizar os fundos financeiros necessários ou da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras e, assim, se possa considerar apropriado o pressuposto da continuidade adotado na preparação das demonstrações financeiras, que não incluem a este respeito qualquer ajustamento.

Neste âmbito têm sido desenvolvidas algumas medidas de reestruturação financeira, salientando-se que está em fase de concretização a cessão de exploração da unidade fabril da subsidiária, pelo prazo de dez anos, com início previsível para meados de julho de 2022, mediante o pagamento de uma renda fixa e variável anual, podendo o cessionário exercer ainda a opção de compra, no final deste período de exploração, da totalidade das ações representativas do seu capital social. Também foi assumido pela Região Autónoma dos Açores a liquidação de 6.556.657 euros em 2022, correspondente a parte da dívida bancária contratada pela subsidiária, que perfazia o montante de 7.054.426 euros em 31 de dezembro de 2021.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2022

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)